SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 28 de fevereiro de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, à empresa ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME, inscrito no CNPJ(MF) de n° 12.348.960/0001-26, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete Civil, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São José do Campestre/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:927F8700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento do Sr. Pregoeiro, datado de 28.02.2014, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, à empresa ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME, inscrito no CNPJ(MF) de n° 12.348.960/0001-26, de maneira que, após a publicação no quadro de avisos da Edilidade, vem ainda encaminhar esse processo para a devida apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quando poderá homologar o resultado.

São José do Campestre/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

TALIS PANCHACON NUNES DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:34490083

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
RESOLUÇÃO Nº 158/2014 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

REAJUSTA OS VALORES DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tomando por base o índice de reajuste do salário mínimo nacional para o exercício de 2014, estabelecido através da Medida Provisória do Governo Federal sob nº 632, de 24/12/2013 e, ainda.
Considerando que a dotação orçamentária de classificação 319011 (vencimentos e vantagens fixas) constante no orçamento da Câmara para o corrente exercício de 2014, é suficiente para suportar as despesas decorrentes da folha de pagamento do pessoal (Vereadores e Servidores) durante todo o exercício sem a necessária suplementação;
Considerando, finalmente, que a consideração anterior constitui justificativa acerca da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa acrescida conforme disposto no Artigo 16, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) a partir do dia 01 de janeiro de 2014, os valores dos salários percebidos pelos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados e de funções gratificadas da Câmara Municipal de São Vicente.

Art. 2º - Constitui suficiência orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do reajuste salarial disposto nesta Resolução, a dotação específica constante no orçamento financeiro da Câmara Municipal consignado na Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Vicente, 24 de fevereiro de 2014.

VEREADOR JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

VER. IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1ª Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:55E41D85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 005/2014

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima, com a prerrogativa que detém de substituir os demais membros da Mesa Diretora quando se fizer necessário, conforme dispõe o artigo 26, Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ***JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Currais Novos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal (Currais Novos) com vista a dirimir sobre o sistema de empréstimo consignado dos Servidores, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R$ 60,00 (sessenta reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN**,** 21 de Fevereiro de 2014.

VEREADORA IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1º Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:9494109C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº006/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda,
Considerando o período alusivo aos festejos carnavalescos de 2014;

R ES O L V E:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente durante o período de 03 a 05 de Março de 2014, ficando restrito ao funcionamento interno, caso se faça necessário, pelo setor administrativo/financeiro e retornando às atividades normais no dia 06 de Março (quinta-feira), ocorrendo à realização da 2ª (segunda) sessão ordinária no dia 10 de Março/2014.

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Vicente, em 24 de fevereiro de 2014.

VER. JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS
Presidente

VERª. IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1ª Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:365FB9ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 6/2014 com início 22 de janeiro de 2014, realizada em 04 de fevereiro de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME- CNPJ: 03.667.658/0001-40, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 10 de fevereiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:C9B0F3AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 8/2014 com início 04 de fevereiro de 2014, realizada em 17 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
AGILE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.313.081/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais)**.

Monte Alegre/RN, 20 de fevereiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BFE2FC22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 9/2014 com início 13 de fevereiro de 2014, realizada em 25 de fevereiro de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

A. MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 07.508.419/0010-99 , saiu vencedor(a) no(s) item(s): 10, 11, 12; totalizando o valor de **R$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**.

Monte Alegre/RN, 28 de fevereiro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:915CBBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 6/2014, realizada em 04/02/2014, a saber:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET "BANDA LARGA"**
ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME- CNPJ: 03.667.658/0001-40, saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 07 de fevereiro de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E6CD5865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 8/2014, realizada em 17/02/2014, a saber:
Objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN.**
AGILE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.313.081/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais)**.

Monte Alegre/RN, em 20 de fevereiro de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BF3016CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencialnº 9/2014, realizada em 25/02/2014, a saber:
Objeto: **Aquisição de máquinas e Ferramentas**
A. MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 07.508.419/0010-99, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 10, 11, 12; totalizando o valor de **R$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**.

Monte Alegre/RN, em 27 de fevereiro de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:7F3E002B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRUTAS E VERDURAS.
Passado o prazo recursal HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL ao seguinte licitante:empresa CLODONIL MONTEIRO PEREIRA - EPP, CNPJ nº 10.765.142/0001-01, por apresentar um menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, com valor global deR$ 153.775,50 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:BBD76032

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA - EPP, CNPJ nº 10.765.142/0001-01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRUTAS E VERDURAS
Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.
Valor Global:R$ 153.775,50 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial nº 003/2014.
Recursos Orçamentários 339030.

Acari/RN, 05 de fevereiro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:ACE9B4FA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 09:00 horas do dia 17 de março de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, com fins de registro de preço para *futura locação de horas de máquinas pesadas com operador*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 28 de fevereiro de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8935F354

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 007/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede a servidora IARA MARQUES DE AZEVEDO, Coordenadora Administrativa, matricula 52, Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17 de fevereiro a 15 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:6A7385BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 007-2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por LOTE por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por LOTE por REGISTRO DE PREÇOS, no dia 14 de março de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros alimentícios com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Angicos RN, durante o exercício de 2014, atendendo assim a Administração Pública Municipal**.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BF5DBE2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº004/2014,27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede reajuste salarial ao magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo do Município de Angicos/RN, autorizado a conceder reajuste salarial à remuneração do profissional do magistério municipal, em 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento).

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota parte 60%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos em 02 de Janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:1F28FD91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 956/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais, lotados na Câmara Municipal de Angicos/RN e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Concede aos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos, lotados na Câmara Municipal de Angicos, reajuste no percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), exceto aos ASGs e Vigias, os quais têm os seus salários atualizados na oportunidade em que o piso nacional de salário é reajustado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as leis anteriores e as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 27 de fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5EB9121F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Comercial Apolo Ltda-EPP
CNPJ/ CPF: 02.440.676/0001-21
OBJETO: Aquisição de escadas de Extensível 2x8 Profissional para serviços da Secretaria.
VIGÊNCIA: 13/02/2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 2.025,00 (Dois Mil e vinte e cinco Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D84D569F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda- ME
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Serviços de Fornecimento de Material de Distribuição Gratuita, segundo recomendação judicial, para atender as necessidades da Secretaria em favor da população.
VIGÊNCIA: 06.01.2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 499,20 (Quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6F49A3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda- ME
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Serviços de Fornecimento de Material de Distribuição Gratuita, segundo recomendação judicial, para atender as necessidades da Secretaria em favor da população.
VIGÊNCIA: 06.01.2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:82FBE2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Tereza de Lisieux dos Santos Silva
CNPJ/ CPF: 966.604.654-72
OBJETO: Serviços de Elaboração de Projeto de Implantação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:3E7094CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Supermotors Com. Veículos Peças Ltda
CNPJ/ CPF: 07.019.741/0001-63
OBJETO: Aquisição de Material Consumo, Destinados a Manutenção do veículo Volare de Placa OKA-8069, Baseado no Art. 24 da CF, Inciso XVII da Lei 8.666 de 21 de Junho 1993.
VIGÊNCIA: 18.02.2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, incisoIV da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5EF84C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Supermotors Com. Veículos Peças Ltda
CNPJ/ CPF: 07.019.741/0001-63
OBJETO: Aquisição de Material Consumo, Destinados a Manutenção do veículo Volare de Placa OKA-8069, Baseado no Art. 24 da CF, Inciso XVII da Lei 8.666 de 21 de Junho 1993.
VIGÊNCIA: 18.02.2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.532,00 (Hum mil quinhentos e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D4859C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: N S Xavier e Serviços- ME
CNPJ/ CPF: 11.464.235/0001-50
OBJETO: Serviços de Instalação de Ar-Condicionado no Centro de Saúde de Angicos.
VIGÊNCIA: 18/02/2014 á 07/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 18 de Fevereiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6A7823E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: M A DA TRINDADE JUNIOR ELETRICISTA – ME
CNPJ: 08.742.127/0001-98.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia **31.12.2014**.

Angicos/RN, 30 de Janeiro de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0873D82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELISANGELA PAULINO VIEIRA DE MORAIS
CNPJ/ CPF: 011.301.214-45
OBJETO: Confecção de bolsas para kit escolar (Distribuição gratuita) para alunos da rede municipal de ensino.
VIGÊNCIA: 16/01/2014 á 20/03/2014.
VALOR TOTAL: R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 16 de Janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0ED64E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DA MÍDIA VISUAL E AUDIO VISUAL DURANTE O CARNANAL DE APODI 2014, COM DIREITO A EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município de Apodi /RN

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a padronização visual da cidade durante período da realização do Carnaval de Apodi, de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014.
CONSIDERANDO a Avenida Moésio de Holanda e o Complexo Turístico do Calçadão da Lagoa de Apodi como pontos de maiores fluxos de foliões durante o período.
CONSIDERANDO que os referenciados locais, além de proporcionarem a melhoria visual da cidade, possibilitam aos munícipes o maior acesso as informações;

DECRETA:
1º - Fica sob a responsabilidade e autorização da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, a permissão para exploração publicitária (mídia visual e áudio visual) dos locais mencionados acima, não se limitando tão somente a outdoor, banner, faixas, balões, banner eletrônico, folder e adesivos, bem como ao trio elétrico e palco.
§ 1º - A estrutura do equipamento, além de oferecer total segurança deverá ser formada por um conjunto de linhas harmoniosas, e sua colocação não poderá prejudicar o trânsito de veículos e pedestres.
§ 2º - Os anúncios a serem veiculados deverão manter um alto padrão de qualidade, e ser de empresas, profissionais, produtos, serviços, atividades ou eventos devidamente licenciados, não atentatórios à moral, aos bons costumes e à estética recomendável ao local.
Art. 2º - Será de única e inteira responsabilidade do permissionário as despesas com instalação do equipamento, manutenção, energia elétrica, bem como, quaisquer encargos para seu perfeito funcionamento.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, Palácio Francisco Pinto, em 27 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:53E17D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007/ 2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Apodi.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Apodi nos dias 3 e 4 de março de 2014, respectivamente segunda e terça-feira.

Art. 2º - Ficam excetuados dos efeitos previstos no artigo 1º deste Decreto os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C39DACF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 08/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.773.920/0001-57. CONTRATADOLuiz Gonzaga de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.578.007/0001-05. OBJETO: Primeiro Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 04 de março de 2014, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota municipal. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2014.

ALOMA TEREZA C. NOGUEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:61824C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 10/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.658/0001-47. CONTRATADOLuiz Gonzaga de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.578.007/0001-05. OBJETO: Primeiro Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 04 de março de 2014, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota municipal. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3534E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 24/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADOLuiz Gonzaga de Melo, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.578.007/0001-05. OBJETO: Primeiro Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência, até 04 de março de 2014, nos termos do art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota municipal. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B3B926A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TERMO ADITIVO DISPENSA EMERGENCIAL 004/2013

AVIO DE LICITAÇÃO

ERRATA
A publicação veiculada no dia 27/02/2014 leia-se: A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 05/2013, com fundamento no artigo art. 57, II e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93. Contratada: Adílio A de Lima-ME CNPJ 08.874.590/0001-93, localizada à Rua Tijucas, nº 2902-A, Conjunto Santa Catarina – Potengi, Natal/RN. Objeto: Realizar o transporte de pacientes carentes deste município e atender as demanda das demais secretarias. Prazo: Início 23 de janeiro de 2014 até a conclusão do Pregão 24/2014 que tem o mesmo objeto. Maiores informações na CPL de Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:F289FE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICALTDA.**
CNPJ: **09.095.664/0001-562**
Lotes I e II.
Valor Total: R$ 132.570,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos e setenta reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICALTDA.**
CNPJ: **09.095.664/0001-562**
Lotes I e II.
Valor Total: R$ 132.570,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos e setenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 28 de Fevereiro de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:4E6671ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0028/2014 - NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

P O R T A R I A N°. 028/2014

Nomear cargos comissionados do Município de Bento Fernandes/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 87, inciso XV c/c XXXVI e art. 124, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes/RN.
RESOLVE
Art. 1° - NOMEAR, a partir de 03.02.2014, os servidores em cargos comissionados no Município de Bento Fernandes, conforme relação que segue:

I — FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Portador do CPF nº. 778.027.304-06 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotado no Gabinete do Prefeito;
II – EDISLÂNIA JANUÁRIO BORGES DA SILVA, Portadora do CPF nº. 016.534.674-44 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotada na Secretaria de Administração;
III – GILMAR PEREIRA DE SOUZA, Portador do CPF nº. 046.035.494-90 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotado na Secretaria de Administração;
IV – TÉRCIA MARIA BARBOSA SOARES, Portadora do CPF nº. 022.704.004-02 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotada na Secretaria de Administração;
V – FRANCISCO CANINDÉ RICARDO, Portador do CPF nº. 626.479.114-87 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria – lotado na Secretaria de Administração;
VI – HUGO LEONARDO SANTOS CRUZ, Portador do CPF nº. 010.839.304-60 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Jurídico do Atendimento da População Carente - SEARA – Lotado na Secretaria de Assistência Social;
VII – IVANEIDE SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº. 047.716.754-30 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Assistência Social;
VIII – JOÃO MARIA BARBOSA, Portador do CPF nº. 696.926.704-06 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor da Promoção e Ação social – Lotado na Secretaria de Assistência Social;
IX – JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº. 087.839.994-18 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Trabalho e Renandes– Lotado na Secretaria de Assistência Social;
X – JULIO CESAR LEONIDAS, Portador do CPF nº. 018.104.954-66 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Assistência Social;
XI – ANA MARIA DE ARAUJO SILVA, Portadora do CPF nº. 517.597.564-15 para Exercer em comissão o Cargo de Secretária Adjunta da Saúde – Lotada na Secretaria de Saúde;
XII – WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA, Portador do CPF nº. 085.307.904-80 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XIII – MARIA ERIDAN DA SILVA TOMAZ, Portadora do CPF nº. 042.059.854-54 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Saúde;
XIV – MARIA EUNIZA BORGES DA SILVA, Portadora do CPF nº. 047.810.754-44 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Saúde;
XV – EDILENE DO NASCIMENTO, Portadora do CPF nº. 672.729.834-34 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Programas Sociais lotada na Secretaria de Assistência Social;
XVI – IVANALDO PINHEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº. 259.125.568-75 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Obras;
XVII – JOSÉ NICÁCIO NETO, Portador do CPF nº. 041.308.204-00 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe de Setor do Ensino Fundamental lotado na Secretaria de Educação;
XVIII – ÉLSON OLIVEIRA DA SILVA, Portador do CPF nº. 050.307.174-98 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XIX – FRANCISCO GLESON RIBEIRO RICARDO, Portador do CPF nº. 069.452.254-61 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XX – FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS SILVA, Portador do CPF nº. 055.252.104-36 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXI – GILBERTO TEIXEIRA DE MORAIS, Portador do CPF nº. 851.633.174-15 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXII – MARIA LÚCIA NICÁCIO TOMAZ, Portadora do CPF nº. 703.397324-15 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXIII – PAULO KLEVISON CÂMARA de OLIVEIRA, Portador do CPF nº. 075.174.094-25-15 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXIV – KATALINY DA CUNHA LIMA, Portadora do CPF nº. 089.291.294-47 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor da Cultura lotada na Secretaria de Educação;
XXV – MARIA ROSELY FERREIRA GABRIEL, Portadora do CPF nº. 011.291.844-12 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe do Setor de Ensino fundamental lotada na Secretaria de Educação;
XXVI – KATIONY SOARES DE LIMA, Portadora do CPF nº. 011.840.984-09 para Exercer em comissão o Cargo de Chefe de Setor do Desenvolvimento Educacional lotada na Secretaria de Educação;
XXVII – KELLY KAROLINE COSTA DE SOUZA, Portadora do CPF nº. 075.185.634-79 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Educação;
XXVIII – MARIA DALIEIDE FERNANDES, Portadora do CPF nº. 050.724.884-89 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Administração;
XXVIX – KLEANTO SOARES DE LIMA, Portador do CPF nº. 075.446.754-67 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Educação;
XXX – MARIA JARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA, Portadora do CPF nº. 075.357.224-90 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Educação;
XXXI – EDWYLDSON DE SOUZA GALVÃO, Portador do CPF nº. 071.179.834-69 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Educação;
XXXII – ALICE COSTA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº. 078.569.964-39 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Educação;
XXXIII – FRANCISCA NEVES COSTA, Portadora do CPF nº. 336.332.584-34 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário;
XXXIV – LILIANE SOUZA DE LIMA, Portadora do CPF nº. 057.525.174-35 para Exercer em comissão o Cargo de Assessor de Secretaria lotada na Secretaria de Educação;

Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da data : 03.02.2014 ficando revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:055D05B5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

P O R T A R I A N°. 041/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, FRANCISCO WAGNER DA SILVEIRA, Portador do CPF: 069.006.654-62, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data 11/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:1E5902C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0060/2014 DE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INTERINA - EIANE MARIA DE SOUZA

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

P O R T A R I A N°. 060/2014

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ELIANE MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 020.779.554-14 para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto no Período de 20 de Fevereiro á 20 de Março de 2014.

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor dia 20/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 20 de Fevereiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:EBE70DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA: MARIA JOSÉ DA SILVA MEDIANTE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INSS

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br
P O R T A R I A N°. 063/2014
O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar por motivo de aposentadoria a Sª **MARIA JOSÉ DA SILVA,** CPF: 229.568.084-00 Matrícula: 130001-6, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme carta de concessão da Previdência Social.0
Art. 2º. Esta portaria Entra em 28/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:13955502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14hs** do dia **11 de março de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 26 de fevereiro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:238E4B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2014-PMBD/RN

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de veiculo automotor 0KM, tipo pick-up/cabine dupla/flex/carroceria aberta, conforme o Edital. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foi ADJUDICADA a Empresa: PEDRAGON AUTOS LTDA / CNPJ Nº: 03.935.826/0001-30, o item: 001. Perfazendo um valor total de no valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura

visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação.

Bodó/RN, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:AD10F544

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de combustível tipo: etanol e óleo diesel comum, destinados a abastecer a frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal de Bodó/RN, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Projeto 0701.267820008.2.014 – Manutenção da secretaria municipal de transporte, Classificação Econômica: 33.90.3.00 – Material de consumo.
CONTRATADO: Posto Serrano Ltda / CNPJ: 08.690.810/0001-29 – com o valor total de R$ 401.640,00 (quatrocentos e um mil seiscentos e quarenta reais).. Assina pela contratada: Josefa Maria da Silva. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2014.
CONTRATADO: Posto Opção Ltda / CNPJ: 07.626.134/0001-20 – com o valor total de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Assina pela contratada: Marcio Santos Freire. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:1E4158A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos e descartáveis para entrega de forma gradual, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014 – **CONTRATADO: E. P. Hortifrutigranjeiros-ME** / CNPJ: 07.379.016/0001-04 – com o valor total de R$ 634.72,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais e setenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício: 2014 – Projeto 0501.041220005.2.011 – Manutenção das Secretarias, Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Assina pela contratada: FRANCISCO JOSUE ALVES. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:02D4C85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de forma gradual e conforme as necessidades de combustível e óleo tipo: Óleo diesel S10 e Arla 32, destinados a abastecer a frota de veículos pertences a prefeitura municipal, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014 – **CONTRATADO: Posto RM LTDA** / CNPJ: 07.379.016/0001-04 – com o valor total de R$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais. Programa de Trabalho: Exercício: 2014 – Projeto 0701.267820008.2.014 – Manutenção da Secretaria municipal de transporte, Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Assina pela contratada: José Jeomar de Medeiros. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:7D2EA501

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
NOTA OFICIAL-GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA INTERINA
NOTA OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN**, através de sua Prefeita Interina, a Sra. **RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES**, vem a público comunicar o disposto a seguir:

Inicialmente, por meio do Decreto n.° 22.637, de 11 de abril de 2012, prorrogado pelos Decretos n.° 22.859, de 10 de julho de 2012; 23.037, de 09 de outubro de 2012; 23.288, de 15 de março de 2013; e 23.801, de 18 de setembro de 2013, todos assinados pela Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Sra. Rosalba Ciarlini, foi declarada situação de emergência em 160 (cento e sessenta) municípios do Estado do Rio Grande do Norte, dentre eles o Município de Caiçara do Norte/RN, afetados por desastres naturais relacionados com a intensa redução das precipitações hídricas em decorrência da estiagem (seca).

Além disso, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, emitiu a Recomendação n.° 01/2013, bem como o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE e o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, através de seus respectivos procuradores, emitiram a Recomendação Conjunta n.° 01/2012, para que os prefeitos dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, incluídos na situação de emergência, inclusive a do Município de Caiçara do Norte/RN, não realizem despesas com eventos festivos, incluindo a contratação de artistas, serviços de *"buffets"* e montagens de estruturas para eventos, enquanto durar o estado de emergência nos respectivos Municípios, sob pena de responderem por ato de improbidade administrativa e não terem suas contas aprovadas pela Corte de Contas e demais órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação de multa ao gestor, além de outras sanções cabíveis.

Desta feita, considerando também que o Município de Caiçara do Norte/RN não recebeu subsídios financeiros da União ou Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao uso específico na realização dos festejos carnavalescos de 2014 e, principalmente, em acatamento e cumprimento às referidas recomendações ministeriais, COMUNICAMOS a todos os munícipes e interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN não promoverá os festejos, bem como a realização do carnaval deste ano, oportunidade em que esperamos contar com a sensata compreensão de todos, ao mesmo tempo em que desejamos uma pacífica comemoração a todos aqueles que, de forma privada, venham celebrar o período carnavalesco, ressaltando a necessidade de respeitar a legislação em vigor, além das recomendações dos órgãos acima relacionados.

Caiçara do Norte/RN, em 27 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:5498637E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 002/2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, **CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste município e,

Considerando, as datas agendadas no calendário nacional, determinadas para festividades carnavalescas e a quarta-feira de cinzas, inicio da quaresma, conforme calendário da igreja católica mundial;
Considerando, que as comemorações alusivas às folias carnavalescas que se realizam nas vésperas e também no final de semana se estendendo até a terça-feira pelas ruas da cidade, onde, em uma relação de custo benefício da máquina pública, é certo que não haverá resultado positivo;
Considerando, por fim, que deve a administração pública pautar as suas ações pelos princípios da eficácia e da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para os dias **03, 04 e 05** de Março de 2014 (Segunda, terça e quarta-feira).

Art. 2º - O retorno dos servidores municipais as atividades normais, se dará no dia 06 de março de 2014 (quinta-feira), excetuando-se os serviços considerados essenciais, tais quais: Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se em Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:6B665173

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de março de 2014, às 08h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 para registro de preços, objetivando a futura aquisição de material de limpeza e utensílios de uso geral destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:DDE48116

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 17 de março de 2014, às 14h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 para registro de preços, objetivando a aquisição futura de material de construção para atender as necessidades do Poder Público Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AAF46657

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de março de 2014, às 08h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 para registro de preços, objetivando a aquisição futura de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Poder Público Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AE6D8E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
N O T I F I C A Ç Ã O A D M N I S T R A T I V A - AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. a Procedimento Administrativo nº 00000256/2013.
Pregão Presencial nº 013/2013
Ata de Registro de Preço nº 013/2013
Notificada: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.102/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional ADEMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, empresário, inscrito no CPF sob o nº 107.929.024-91, residente e domiciliado na rua Lino Guerra, nº 44, bairro Dr. Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, vem tornar público, nesta data, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, originada do Pregão Presencial – SRP nº 013/2013 firmada com a empresa **PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços para a contratação de veículos adaptados a condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado. O presente cancelamento se dá com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 006/2013.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Caraúbas-RN, em 25 de fevereiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:3AB8E990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 000138/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 007/2014, destinado ao registro de preços para contratação de Veículos adaptados à condução/transporte dos estudantes do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN, e situações afins, no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 19 de março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000,

Caraúbas – RN, em 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BF36D875

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 753.

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

REAJUSTA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN, ATUALIZA TABELA ANEXA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ** – **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Atendendo as determinações do Decreto Federal nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2014, o Salário Mínimo vigente para os Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN, passará a ser de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).**Art. 2º.** Fica corrigida e atualizada com o percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) a Tabela de Vencimento, do restante do Pessoal do Quadro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN,constante no ANEXO I desta Lei que fica como parte integrante da mesma
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 27 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:F318A61A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 754

EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

REAJUSTA O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 16, DE 17/12/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos salários dos servidores do magistério público da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), obedecendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e Portaria Interministerial Nº 16, de 17/12/2013, conforme anexo I desta Lei, que fica como parte integrante da mesma.
Art. 2º. O reajuste previsto no artigo anterior, será inicialmente para o Salário Base dos Servidores de Nível Médio (NE-1-A), obedecendo aos demais à progressão de Classe prevista no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal e Tabela em anexo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Educação, em especial os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 26 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:78A81157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112

DECRETO Nº 112 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado o **HORÁRIO DAS 14h00min ÀS 17h00min** NO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE MARÇO DE 2014 (QUARTA-FEIRA), em virtude das comemorações alusivas a quarta-feira de cinzas.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor entrará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 61 anos de Emancipação Política, em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:34001C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 082002/14. ORIGEM: Dispensa de Licitação n°. 008/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: E. Soares de Araújo - ME, CNPJ: 14.745.777/0001-90. OBJETO: Locação de palco com cobertura, som e tenda, necessários à execução das festividades do período de carnaval, a ser realizado nos dias 01 e 02 de março do ano em curso, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014, "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"; 02.12.13.392.2092 – Apoio a Eventos Sócio Culturais. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.

Pelo Contratante:

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:

EDIVANKLIN SOARES DE ARAÚJO
Empresário.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E561E9CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do Processo Administrativo nº. 082002/14, referente à despesa a seguir e abaixo especificada. Objeto: locação de palco com cobertura, som e tenda, necessários à execução das festividades do período de carnaval, a ser realizado nos dias 01 e 02 de março do ano em curso, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN.
Com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, do mesmo Diploma Legal.
Credor: E. Soares de Araújo - ME.
CNPJ: 14.745.777/0001-90
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Período a ser Realizado: 01 e 02 de março de 2014.
Coronel Ezequiel-RN, 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO
Com base no constante dos autos do processo administrativo n°. 082002/14, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para locação de palco com cobertura, som e tenda, necessários à execução das festividades do período de carnaval, a ser realizado nos dias 01 e 02 de março do ano em curso, nesta cidade de Coronel Ezequiel/RN. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Coronel Ezequiel-RN, 27 de fevereiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:17839902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE DISPENSA N° 003/2014 – PROC. LICITATÓRIO N° 003/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISPENSA N° 003/2014 – PROC. LICITATÓRIO N° 003/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Net Online LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de internet a rádio; VIGÊNCIA: 01 de março de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais); ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – Pela Contratante e Niedja Suenia de Araújo – Pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 24 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:6CA00529

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2014 - DISPENSA Nº 003/2014

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref. Processo Licitatório N° 003/2014 - Dispensa Nº 003/2014 ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de internet a rádio.** O Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Reconhecer a **DISPENSA** e autorizar a contratação direta da empresa **NET ONLINE LTDA – ME** (CNPJ n° 11.749.448/0001-29)para execução de **serviços de internet a rádio**, na importância global de R$ 1.999,00 (hum mil e novecentos e noventa e nove reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

Cruzêta/RN, 24 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente.

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:D5D3575F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto da Lei nº 880, de 13 de abril de 2007, alterado pela Lei nº 880-A, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, na qualidade de titulares e suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme as respectivas representações indicadas, cuja composição do conselho é a seguinte:

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR, representante titular da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação e suplente **ANTONIA YOLANDA BEZERRA FERNANDES CARNEIRO.**
PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAÚJO, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e suplente **MARIA DA GUIA SILVA MACEDO.**
EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA, representante titular dos professores da Educação Básica e suplente **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA**.
ANA LÚCIA DE ARAÚJO, representante titular dos Diretores das Escolas Públicas e suplente **EDÍLIA PEREIRA DE ARAÚJO NEVES.**
ANDERSON CUNHA DE ALENCAR, representante titular dos Servidores Técnicos Administrativos e suplente **ANGÉLYCA LEYLIANNE SANTOS SILVA.**

MARIA SANTANA FERNANDES DE MEDEIROS, representantes titulares dos alunos e suplentes **EDILSON DANTAS DE MEDEIROS**.
CLEIDE PEREIRA DA SILVA E EDLEUZA DA SILVA BEZERRA, representantes titulares dos pais de alunos e suplentes **EDJANE THAISA DE MEDEIROS E MARLENE MARIA DE OLIVEIRA.**
ANA PAULA DE ARAÚJO PINHEIRO, representante titular do Conselho Municipal de Educação e suplente **AURINETE ARAÚJO SANTOS**.
FRANCISCO MONTEIRO DANTAS, representante titular do Conselho Tutelar e suplente **ANA CLAUDIA BEZERRA DE MEDEIROS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), 17 de dezembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

RONALDO MACÊDO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9DFB6F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO MUNICIPAL 178/2014

DECRETO MUNICIPAL nº. 178/2014 De 27 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no âmbito da administração municipal nos dias 03 e 05 de março de 2014, em razão da comemoração do carnaval, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais, como atendimento hospitalar, limpeza pública e etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Guerra – RN, 27 de fevereiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:33D881A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 003/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 17 de março de 2014, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para aquisição de legumes, hortaliças, frutas e verduras, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Felipe Guerra/RN, 28 de fevereiro de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:667FA461

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de licitações no uso de suas atribuições, resolve HABILITAR a empresa CAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS CNPJ: 08.195.167/0001-67, e marcar a abertura dos envelope de proposta para o dia 07 de março de 2014 as 10:00 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza.

Fernando Pedroza/RN em 28 de fevereiro de 2014.

JOSE JESSE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:297249E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna público que fará realizar no dia 14.03.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 10h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino deste município. Que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua João Salviano Sobrinho nº 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Fernando Pedroza/RN, 27 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:75C39F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 042/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 063/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA LÚCIA GALVÃO BEZERRA,** Mat. 199, ocupante da função de **TUTORA PROINFO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 27 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar de Reunião Técnica e assinar o Termo de Compromisso do FNDE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de fevereiro de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:71765FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

PROCESSO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 004/2014, Pregão Presencial nº 004/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09;

F P DE LIMA - ME, CNPJ: 17.078.409/0001-23.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:86993CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 12.827.593/0001-43.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:3E3A74AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

PROCESSO nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE OFTALMOLOGIA**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA - ME**		
CNPJ: 14.280.746/0001-00	Telefone: **(84)3316-6828**	Email: cristianooftalmo@gmail.com
Endereço: Av. João da Escossia, 02, CEP: 59.603-330, Doze Anos – Mossoró/RN		
Representante: Cristiano Monteiro da Silva, CPF nº 022.496.134-94		

CONSULTAS E EXAMES OFTAMOLOGICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UND**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	CONSULTAS AMBULATORIAIS / EMERGÊNCIAIS / URGÊNCIA	1950	CONSULTA	69,80	136.110,00
2	TONOMETRIA DE APLANAÇÃO BINOCULAR	120	UND	22,00	2.640,00
3	MAPEAMENTO RETINA BINOCULAR	120	UND	40,00	4.800,00
4	GONIOSCOPIA BINOCULAR	85	UND	30,00	2.550,00
5	PAQUIMETRIA BINOCULAR	300	UND	60,00	18.000,00
6	TOPOGRAFIA CÓRNEA BINOCULAR	240	UND	110,00	26.400,00
7	CAMPO VISUAL BINOCULAR	400	UND	80,00	32.000,00
8	ACUIDADE VISUAL COM LASER	40	UND	65,00	2.600,00
9	ECOBIOMETRIA BINOCULAR	60	UND	80,00	4.800,00
10	PARECER SUB-ESPECIALISTA RETINA /VITREO	100	UND	90,00	9.000,00
11	ULTRA-SONOGRAFIA OCULAR BINOCULAR	150	UND	120,00	18.000,00
12	RETINOGRAFIA COLORIDA BNOCULAR	60	UND	150,00	9.000,00
13	ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	60	UND	170,00	10.200,00
14	PARECER SUB-ESPECIALISTA ESTRABISMO	50	UND	90,00	4.500,00
15	TERAPIA FOTOCOAGULANTE C/ LASER MONO(SESSÃO)	20	UND	180,00	3.600,00
16	EXÉRESE PTERIGEO COM TRANSPLANTE CONJUTIVLA MONO	50	UND	750,00	37.500,00
17	EXÉRESE CALAZIO/HORDÉOLO MONOCULAR	10	UND	500,00	5.000,00

18	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO DOBRÁVEL MONO	25	UND	1.750,00	43.750,00
19	BLEFAROPLASTIA MONOCULAR	44	UND	1.650,00	72.600,00
20	RETINOPEXIA COM ÓLEO SILICONE MONO	5	UND	3.600,00	18.000,00
21	CIRURGIA ESTRABISMO MONO	12	UND	1.800,00	21.600,00

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de Fevereiro de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:2C73DD46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INSULINAS.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**		
CNPJ: 40.787.152/0001-09	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, – Natal/RN, CEP: 59.031-100		
Representante: **JOSÉ ROBÉRIO DE ALMEIDA PIMENTA**, CPF nº 260.809.233-9		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alprazolan 0,5 mg	comp.	17.000	0,12	2.040,00
2	Alprazolam 1 mg	comp.	40.000	0,13	5.200,00
3	Alprazolam 2 mg	comp.	40.000	0,14	5.600,00
4	Acido Valproico	comp.	8.000	0,29	2.320,00
5	Biperideno 2 mg	comp.	100.000	0,16	16.000,00
6	Bromazepam 3mg	comp.	60.000	0,06	3.600,00
7	Bromazepam 6 mg	comp.	120.000	0,07	8.400,00
8	Amitriptilina	comp.	200.000	0,11	22.000,00
9	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	comp.	45.000	0,62	27.900,00
11	Cloridrato de Setralina 50mg	comp.	30.000	0,20	6.000,00
14	Cloridrato de Nortriptilina 75 mg	comp.	10.000	0,17	1.700,00
15	Cloridrato de Tioridazina 25 mg	comp.	40.000	0,37	14.800,00
16	Cloridrato de Tioridazina 50 mg	comp.	40.000	0,59	23.600,00
17	Cloridrato de Levomepromazina 25 mg	comp.	100.000	0,24	24.000,00
18	Cloridrato de Levomepromazina 100 mg	comp.	60.000	0,56	33.600,00
19	Cloridrato de Levomepromazina gts c/ 1mg/gota frasco com 20 ml	frasco	1.000	7,89	7.890,00
20	Clonazepam 0,5 mg	comp.	120.000	0,12	14.400,00
21	Clonazepam 2mg	comp.	200.000	0,15	30.000,00
22	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	comp.	60.000	0,18	10.800,00
23	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	comp.	100.000	0,19	19.000,00
24	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	comp.	80.000	0,11	8.800,00
25	Carbamazepina 200 mg	comp.	100.000	0,11	11.000,00
26	Carbamazepina 400 mg	comp.	100.000	0,20	20.000,00
27	Carbamazepina Susp. Oral a 2% frasco com 20mg	comp.	500	8,30	4.150,00
28	Carbonato de Litio 300 mg	comp.	40.000	0,11	4.400,00
29	Citalopram 20 mg	comp.	60.000	0,44	26.400,00
30	Diazepam 5 mg	comp.	80.000	0,04	3.200,00
31	Diazepam 10 mg	comp.	180.000	0,05	9.000,00
32	Fenobarbital 100 mg	comp.	150.000	0,08	12.000,00
33	Fenobarbital Solução Oral com 40 mg/ml frasco com 30 ml	frasco	200	3,43	686,00
34	Haloperidol 1 mg	comp.	25.000	0,10	2.500,00
35	Haloperidol 5mg	comp.	120.000	0,10	12.000,00
36	Haloperidol gts 2mg/ml com 30 ml frasco	frasco	250	3,41	852,50
38	Midazolam 15 mg	comp.	10.000	0,88	8.800,00
39	Valproato sodio	comp.	8000	0,70	5.600,00
TOTAL GERAL.....R$ 408.238,50 (Quatrocentos e oito reais, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:B5A0DB8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

PROCESSO nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INSULINAS.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **F P DE LIMA - ME**		
CNPJ: 17.078.409/0001-23	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 11, Paredões, – Mossoró/RN, CEP: 59.618-120		
Representante: **FÁBIO PINTO DE LIMA**, CPF nº 010.156.184-99		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
10	Cloridrato de Sertralina 25 mg	comp.	15.000	1,11	16.650,00
12	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	comp.	10.000	0,99	9.900,00
13	Cloridrato de Nortriptilina 50 mg	comp.	10.000	1,41	14.100,00
37	Lorazepam 2 mg	comp.	30.000	0,82	24.600,00
INSULINAS					
40	Agulha cx c/ 100unid	cx	360	67,00	24.120,00
41	Fita reagente cx c/ 50unid	cx	360	37,80	13.608,00
42	Glicosimetro	und	120	46,80	5.616,00
43	Insulina lantus	und	360	108,70	39.132,00
44	Insulina humalog	und	144	34,00	4.896,00
45	Insulina novo rapido	und	120	36,30	4.356,00
46	Lanceta cx c/ 50	und	360	22,00	7.920,00
TOTAL GERAL.....R$ 164.898,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:389FF00F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028 – 2014*

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 582/2014.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de exerese com retalho de tumor de pele.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 19 de fevereiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:C34E0962

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens da Cidade de Itaú/RN, Para a Cidade Natal/RN, para pessoas carentes e pacientes e acompanhantes, quando referenciados para tratamento médico e exames na cidade de Natal/RN, a ser realizado no dia 17/03/2014, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 07h30min ás 11h30min.

Itaú-RN, 28 de Fevereiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:21878E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, objetivando o Registro de Preços para futura contratação dos Serviços de Hospedagem c/ Alimentação na cidade Natal/RN, para hospedar pacientes e acompanhantes, quando referenciados para tratamento médico e exames nesta cidade, a ser realizado no dia 17/03/2014, ás 14h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 07h30min ás 11h30min.

Itaú-RN, 28 de Fevereiro de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:38CCE546

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014-TP

INSTRUMENTO : Contrato nº 001/2014-TP, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014**.**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 07.623.973/0001-26.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço para Execução das obras de engenharia com vistas à construção de UBS - Unidade Básica de Saúde do tipo III, para implantação do programa de saúde da família – PSF no município de Jaçanã RN**,** conforme detalhamento em planilha de quantitativos anexa a este instrumento. **Objeto da Portaria n.º 3.854, de 08/12/2010 do Ministério da Saúde que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e portarias de nº 340, de 04 de março de 2013 e 1.380 de 09 de julho de 2013 do Ministério da Saúde**.
VALOR: R$ 655.164,16 (Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)
VIGÊNCIA: de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:8B1CEAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

Homologo os procedimentos do processo licitatório, cujo objetivo é realizar a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para **a Execução das obras de engenharia com vistas à construção de UBS - Unidade Básica de Saúde do tipo III, para implantação do programa de saúde da família – PSF no município de Jaçanã RN**, na conformidade do Edital Tomada de Preços de Nº **001/2014**, bem como adjudico o objeto licitado em favor da empresa, DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.623.973/0001-26, obtendo a oferta no valor global de R$ 655.164,16 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), devidamente classificadas em ata, encerrando assim este procedimento. Atendidas as exigências e condições previstas na Legislação em vigor, não havendo quaisquer impugnação, petição de revisão neste Processo Licitatório, ou apelação de qualquer natureza, homologo a presente licitação de conformidade com o parecer final da comissão que apreciou, encaminhando-a ao(s) setor(es) competente(s), para a convocação do vencedor no propósito de formalizar a contratação.

Jaçanã/RN, em 27 de fevereiro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:D50D46EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN**,** torna público aos interessados a abertura *do* Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades de manutenção das diversas secretarias da administração municipal. o encaminhamento das propostas se dará no período de 05/03/2014 a 17/03/2014 até as 09:00 hs, com início da sessão de disputa ás 09:30 hs do dia 17/03/2014 no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no site supracitado e, alternativamente, através do e-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br**.** Informações pelo fone (084) 3295.2372.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:50A9D6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 37 2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA ALMAIRES CAROLINE DA COSTA BATISTA DA TRINDADE**,** CPF nº 075.665.494-32, para o cargo comissionado de secretaria adjunta da (secretaria de turismo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:96051FEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI 357/2014

Dispõe sobre Autorização do Reajuste e Equiparação do Salario Mínimo nos vencimentos Básicos dos Servidores Municipais.

A Câmara Municipal de Jandaíra aprova e o Chefe do Executivo sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1 – Aplicar –se aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais o salario mínimo nacional, unificando na quantia de RS 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) a ser implantado retroativo a 01 de Janeiro de 2014.
Art. 2 – Nenhum vencimento básico pelo exercício do cargo ao servidor público municipal poderá receber menos do que o salário estabelecido no caput do art. 1º da presente lei.
Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrario.
Art. 4 – Apresente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retrativos a 01 de Janeiro 2014.

Jandaíra/ RN, 21 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EBDB37D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. JOSÉ JOILSON DOS SANTOS**,** CPF nº 030.877.614-87, para o cargo comissionado de Sub Secretario de Infraestrutura da (secretaria de Obras), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:FFE7A6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2013

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. JOSÉ JOILSON DOS SANTOS**,** CPF nº 030.3090.084-70, para o cargo comissionado de Sub Secretario de Infraestrutura da (secretaria de Obras), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8F1DA5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. EDILZA SUELY DA COSTA**,** CPF nº502.877.614-87 , para o cargo comissionado de Assessor Especial de governo, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7C88B373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. MIGUEL AGUIAR FILHO**,** CPF nº025.205.724-42 , para o cargo comissionado de Secretario de urbanismo, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0FD86688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. LUIS CARLOS MEDEIROS DE SOUZA**,** CPF nº , para o cargo comissionado de Secretario de meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E80F546D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) EDINEIA PEREIRA DA SILVA MENDES**,** CPF nº081.065.454-72 , para o cargo comissionado de Sub prefeita, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DA8C3DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 49/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. EDILSON BARBOSA DA SILVA**,** CPF nº 912.974.514-49 , para o cargo comissionado de secretario adjunto de Esporte, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F77ECDA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) PATRICIA MARIA CUNHA MONTEIRO**,** CPF nº048.267.164-51, para o cargo comissionado de secretaria adjunta de eventos, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B64CCE5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) CAMILA DA SILVA SOUZA**,** CPF nº 088.817.184-64, para o cargo comissionado de Sub chefe de setor cc-5, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:362BCC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) JANEIDE LIBERATO FREIRE NACARIO**,** CPF nº 838.823.834-53, para o cargo comissionado de Secretaria Adjunta de Meio Ambiente (secretaria de Meio Ambiente), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:39DDA6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 53/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. LUIZ EDUARDO SILVA**,** CPF nº 465.271.334-72, para o cargo comissionado de Secretario Adjunto de Governo, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8B111C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 54/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. FLAVIO JOSÉ DA SILVA**,** CPF nº 813.307.744-34 , para o cargo comissionado de Secretario Adjunto de Transporte, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:CEF6CDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 55/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. GILVANIR DE SOUZA MARTINS**,** CPF nº 156.547.294-20, para o cargo comissionado de Chefe de sub Prefeitura, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:25A7D0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 56/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. GILMAR GOMES**,** CPF nº 059.112.416-50, para o cargo comissionado de Chefe de sub Prefeitura, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:CB6E9F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. FATIMA MARIA CUNHA MONTEIRO**,** CPF nº 021.384.674-81 , para o cargo comissionado de Assessor Técnico (secretaria de saúde), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D02DCFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 58//2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) ANNA KAMILA DAMASCENO **,** CPF nº113.495.554-52 , para o cargo comissionado de Assessora de Serviços e Manutenção da (Secretaria de Administração), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2BE9623B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. UBIRAJARA AUGUSTO DE OLIVEIRA**,** CPF nº 214.544.774-15, para o cargo comissionado cc-3 da (Controladoria), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F540B0B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 60/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. JOÃO AGUIAR DA SILVA**,** CPF nº 111.144.464-16, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento da (controladoria, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C2C4CC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 37/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA ALMAIRES CAROLINE DA COSTA BATISTA DA TRINDADE**,** CPF nº 075.665.494-32, para o cargo comissionado de secretaria adjunta da (secretaria de turismo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A5FA7AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) SAMARA KELLE FERREIRA DA SILVA **,** CPF nº080.043.034-47 , para o cargo comissionado de Assessor técnico cc-4 da (secretaria de Esporte), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8A03B86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr. SUERBE KLEBESON FEREIRA DA SILVA**,** CPF nº 075.749.004-26, para o cargo comissionado de Chefe de departamento (secretaria de saúde), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:51889E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA**,** CPF nº , para o cargo comissionado de secretaria adjunta da Assistência social (secretaria de Assistência Social), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2810880A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA**,** CPF nº 060.792.364-43, para o cargo comissionado de Assessora de Informática da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:B1B4A519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA**,** CPF nº 067.065.864-20, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e Manutenção da (secretaria de Educação), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2CFB6F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2014 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Objeto. Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de 03 (três) veículos para complementação da frota Municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís - RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 18.03.2014 às 09h00min

Janduís/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:69769948

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.105 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o Recesso Carnavalesco do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte em 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações alusivas ao Carnaval, festa de caráter folclórico e popular, em todo o território brasileiro;

Considerando, ainda, o início da Quaresma, com a 4ª feira de Cinzas, período marcado pela oração, penitência e caridade, dentro de nossa tradição religiosa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados pontos facultativos nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, os expedientes dos dias 03 e 05 de março de 2014, que correspondem, respectivamente, ao Carnaval e à quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo único. O disposto no caput do artigo não se aplica aos serviços e atividades que por sua especificidade e natureza são considerados essenciais, como: Limpeza Pública, Centro de Abastecimento, Saneamento Básico, Eletricista, Vigilância e Atendimento às Ações Básicas de Saúde, conforme a Portaria nº 04, de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9454E867

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 56, V, da Lei orgânica do município, torna público a portaria nº 012/2014, que nomeia os servidores Luiz Antônio do Nascimento, George Samy Claudino da Silva, Wesile França Varela e Márcia Andresia Costa para formarem a comissão permanente de licitação do município, sendo respectivamente presidente, membro, membro e membro suplente, durante o exercício de 2014.

João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:3995F288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio de sua comissão de licitação, nomeada pela portaria de nº 012/2014, convoca todas as empresas de diversos ramos possíveis interessadas para realizar seu registro cadastral no setor de compras, licitações e contratos administrativos, nos termo da Lei 8.666/93, Art. 34, parágrafo 1º.

João Câmara/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:69E35E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN. CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN. CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): CINIRA MIGUEL DA SILVA
CPF: 047.878.754-50

OBJETO: Locação de SOM MOVEL, com apoio logístico e operacional para divulgação na zona rural e urbana convidando os beneficiários do leite para recadastramento na sede do CRAS deste município nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2014.

VALOR: R$ 375,00 (Trezentos setenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF..

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 06 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BAB46B3C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN.
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): ERIVALDO DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 096.156.714-79

OBJETO: Serviços prestados como digitador da bolsa família no período de fevereiro a junho de 2014.

VALOR: R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF..

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5755B25C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN,
CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.655.605/0001-34

OBJETO: Exame realizado em pacientes, residente neste município.

VALOR: R$ 445,00 (Quatrocentos quarenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:70BDA2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CINIRA MIGUEL DA SILVA.
CPF: 047.878.754-50.

OBJETO: Locação de SOM MÓVEL, com apoio logístico e operacional, para divulgação na zona rural e urbana que as aulas iniciaram no dia 24 de Fevereiro de 2014.

VALOR: R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:18E0916C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 002 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP/SRP - Nº 02/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2014**, objetivando a **locação de cilindros de oxigênio de 7m3 e oxigênio tipo g, para a secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN**, realizado no dia **28 de fevereiro de 2014**, às **10:00 (dez horas)**, teve como vencedores as empresas licitantes **Alexsandro Santos da Silva – EPP – CNPJ – 05.329.135/0001-19** no **Item 01** e **W Cezar Câmara – ME – CNPJ – 19.046.041/0001-47** no **Item 02.**

Lagoa D'anta/RN
Em 28 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do julgamento exarado pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 002/2014**, objetivando a **locação de cilindros de oxigênio de 7m3 e oxigênio tipo g, para a secretaria municipal de saúde do município de Lagoa D'anta/RN**, em **06 de março de 2014,** o valor de **R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais)** em favor da empresa licitante **Alexsandro Santos da Silva – EPP – CNPJ – 05.329.135/0001-19** vencedora do **Item 01** e o valor de **R$ 15.969,60 (quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** em favor da empresa licitante **W Cezar Câmara – ME – CNPJ – 19.046.041/0001-47** vencedora do **Item 02.**

Lagoa D'anta/RN
Em 06 de março de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADAS:
Alexsandro Santos da Silva – EPP.
CNPJ – 05.329.135/0001-19
R$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
W Cezar Câmara – ME.
CNPJ – 19.046.041/0001-47
R$ 15.969,60 (quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 05 de março de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Lagoa D'anta/RN
Em 06 de março de 2014

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:7DD1C241

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JUGALMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 0003/2014

Processo nº 37/2014

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo, acompanho a decisão do Senhor Pregoeiro e do Parecer Recursal da Procuradoria Municipal quanto à manutenção da decisão em relação à empresa J. WANDERLEY DA COSTA – ME, **DECLARANDO HABILITADA** a referida empresa.
Em consonância com a decisão do Senhor Pregoeiro, assim como do Parecer Recursal da Procuradoria do Município **DECLARO INABILITADA** a empresa E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS – ME.
REFORMO a decisão de Primeira Instância do Senhor Pregoeiro, **DECLARANDO A HABILITAÇÃO** da empresa M. W. P. de MACÊDO – ME, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal.
Por fim, convoco as empresas M. W. P. de MACÊDO – ME e J. VANDERLEY DA COSTA - ME para nova fase de negociação aos itens que não obtiveram sucesso na fase anterior, na data de 11 de Março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal deste Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito de Lagoa Nova/RN

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:4A019E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0006/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 0006/2014. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às seguintes licitantes: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J VANDERLEY DA COSTA ME foi vencedor nos itens 00003, 00006, 00007, 00010, 00012, 00015, 00018, 00020, 00022, 00025, 00027, 00029, 00033, 00036, 00039, 00043, 00044, 00046, 00049, 00051, 00053, 00055, 00057, 00059, 00060, 00062, 00063, 00064, 00066, 00067, perfazendo o valor total de R$ 25.723,43(Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Três Centavos) e a empresa CAVALCANTE & CIA LTDA - ME foi vencedor nos itens 00001, 00002, 00004, 00005, 00008, 00009, 00011, 00013, 00014, 00016, 00019, 00021, 00023, 00026, 00028, 00031, 00034, 00035, 00038, 00040, 00042, 00045, 00047, 00048, 00050, 00052, 00054, 00056, 00058, 00061, 00068, perfazendo o valor total de R$ 52.659,98(Cinqüenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Os itens 17, 24, 30, 32, 41 e 65, estão suspensos, para o julgamento do Recurso impetrado pela empresa E. P. Alves Hortifrutigranjeiros – ME, inabilitada no certame por não ter atendido a exigência do item 9.4 alíneas “b”, “b¹”, “b²” e “b³” do documento editalício.
O item 37 foi considerado fracassado, por não obter propostas e lances válidos, em virtude de falha no Termo de Referência.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, tendo os itens declarados vencedores a **HOMOLOGAÇÃO** realizada pelo Sr. João Maria Alves de Assunção, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, conforme resultado indicado a seguir: J VANDERLEY DA COSTA ME, com o valor total de R$ 25.723,43(Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, com o valor total de R$ 52.659,98(Cinqüenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

O Prefeito Municipal convoca as empresas acima citadas, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando à assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo estipulado no edital para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 4º da Lei 10.520/02.

LAGOA NOVA - RN, 28 de Fevereiro de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:E506F2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 591/2013 de 02/12/2013, bem como solicitação constante no Processo nº 815/2014, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.001.04.122.0002.2005	Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito.	3390-36	20.000,00
TOTAL			20.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.	3390-36	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Lajes/RN, em 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:064F4C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Cessão do Servidor, **ABEL LAMEQUE SILVA DAMASCENO,** matrícula nº 1188, na função de Agente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN sendo com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2014.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:90D1A6F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 26 de março de 2014, às 09h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, objetivando a Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na Sede do município de Lajes Pintadas/RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:80691EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas /RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 19 de março de 2014, às 09:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Lajes Pintadas/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F1E17169

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 5/0002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Objeto: AQUIZIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA
Vencedores:
- ITALO BRUNO DANTAS DE ALMEIDA - ME com valor de R$ 78.241,67 (Setenta E Oito Mil Duzentos E Quarenta E Um Reias E Sessenta E Sete Centavos), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11;
- POSTO UNIÃO NUNES LTDA - ME com valor de R$ 217.600,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos Reais), vencendo no seguinte item: 3;
- R C F SILVA - EPP com valor de R$ 407.500,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo no seguinte item: 1, 2, 4;
- SERTÃO GÁS LTDA com valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), vencendo no seguinte item: 5;
Perfazendo o Valor Global de 719.541,67(setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Após analise do Processo, e estado o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MESSIAS TARGINO 13 De Fevereiro De 2014

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:BA93BC96

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº. 5/0002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Objeto: AQUIZIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA
Verificando as acessibilidades das propostas a luz do edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pregoeiro procedeu a analise habilitatória do fornecedor com menor preço oferta para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente as condições estipuladas no edital, o prefeito do Município de MESSIAS TARGINO-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.
Resolve:
ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 5/0002/2014, com base elementos constantes do processo correspondente: PREGÃO: Nº 5/0002/2014. Encaminhar os autos do processo para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato.
Vencedores:
- ITALO BRUNO DANTAS DE ALMEIDA - ME com valor de R$ 78.241,67 (Setenta E Oito Mil Duzentos E Quarenta E Um Reias E Sessenta E Sete Centavos), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11;
- POSTO UNIÃO NUNES LTDA - ME com valor de R$ 217.600,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos Reais), vencendo no seguinte item: 3;
- R C F SILVA - EPP com valor de R$ 407.500,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo no seguinte item: 1, 2, 4;
- SERTÃO GÁS LTDA com valor de R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), vencendo no seguinte item: 5;
Perfazendo o Valor Global de 719.541,67(setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Após analise do Processo, e estado o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MESSIAS TARGINO 13 De Fevereiro De 2014

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:E7D24FBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, através do seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do recurso

interposto pela licitante Nadja Comaneci de Almeida Costa, ao referido certame, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais da Saúde junto ao Hospital Municipal, ao Programa "Estratégia de Saúde Família" e ao Núcleo de Assistência a Saúde da Família, deste Município, que por unanimidade decidiu: **I– RECEBER** o recurso por tempestividade; **II- JULGAR** improcedente, por não assistir razão a recorrente; **III - SUBMETER** o presente julgamento ao Sr. Prefeito**; e IV – DÁ PUBLICIDADE** ao julgamento ora proferido.

Olho D'Água do Borges, RN, 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0FAF489D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0025/2014– PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de equipamentos e mobiliário (complementares) para a Creche Proinfância no município de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação ás empresas vencedoras: ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.321.484/0001-82, que cotou o valor de R$ 6.880,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais); ECF AUTOMATIZA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.115.819/0001-46, que cotou valor total de R$ 12.019,00 (Doze mil e dezenove reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:E9BCD13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 178/2013– PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

ASSUNTO: Contratação de empresa(s) para Fornecimento de equipamentos e mobiliário para a Creche Proinfância no município de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas EMILLY INDÚSTTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ: 07.239.645/0001-20; no valor de R$ 15.729,00 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais); ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS – ME, CNPJ: 08.321.484/0001-82, no valor de R$ 40.589,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais); CNPJ: SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS – ME, CNPJ: 40.964.066/0001-16, no valor de R$ 21.223,80 (Vinte e Hum Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) e JR. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 24.515.793/0001-40, no valor de R$ 21.292,00 (Vinte e Hum Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais), por apresentar o menor valor descritos acima.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:293C8BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0062/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014 –REGISTRO DE PREÇOS*

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de março de 2014, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Manutenção e aquisição de peças de veículos de grande porte da frota do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:DBAAECD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2014 – PROCESSO MOB/RN Nº 0067/2014

O Município de Ouro Branco/RN torna público que realizará no dia 20 de março de 2014, às 14h, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de rampa de acessibilidade na Escola Municipal José Nunes de Figueiredo no município de Ouro Branco. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3477-0053.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:900678C5

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

Considerando o Edital de Convocação nº 01, de 31 de janeiro de 2014, que convocou, dentre outros, Ilana Jozi Pereira Dutra em face de sua aprovação para Bioquímica sob classificação em 2º lugar no Concurso Público realizado aos 14 de janeiro de 2010, concorrido sob inscrição nº 562898;

Considerando que os convocados devem atender aos requisitos do Edital de Concurso Público Nº 001/2010, bem como apresentar a documentação comprobatória de tais requisitos;

Considerando o Ofício nº 034/2014 – SMAP, que notificou da convocação de concurso público Ilana Jozi Pereira Dutra, em sua residência, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para dar continuidade ao devido processo de admissão, munida dos originais e respectivas cópias de documentos;

Considerando a certidão expedida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento dando conta de que a convocada Ilana Jozi Pereira Dutra não apresentou os requisitos expostos no Edital de Concurso Público Nº 001/2010;

Considerando o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 001/09, de 31 de dezembro de 2009, que diz que as condições legais para a posse deverão ser verificadas pela Prefeita Municipal, sob pena de responsabilidade;

RESOLVE:

Primeiro. Tornar sem efeito a convocação da Senhora Ilana Jozi Pereira Dutra, concorrida sob inscrição nº 562898, para o cargo de Bioquímica do Município de Ouro Branco – RN, em virtude de a mesma não preencher os requisitos necessários a sua convocação.

Segundo. Notificar a Convocada do inteiro teor do presente Despacho para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, exercer o direito no Inciso IV, do art. 5º da Constituição Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco – RN, 24 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:FCC8E166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Campos Equipamentos e Refrigeração Ltda – CNPJ: 08.238.974/0002-09
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (uma) balança eletrônica 300kg, plataforma 50x50, inox, com visor de ferro, para o matadouro público.
Valor global: R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, XVII.

Parazinho/RN, em 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CE61FC7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): SEC Publicidade Ltda - EPP – CNPJ nº 08.381.234/0001-38
Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de matéria no Diário Oficial da União.
Valor global: R$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Assinaturas: Pela Contratada, Gilvan Araújo Lopes.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.

Parazinho/RN, em 24 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:81BB1E7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2014 - SRP - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº 012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - FUSAM**, homologado em 28 de Fevereiro de 2014, em favor da empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA-EPP**, somando o valor de **R$ 29.631,75 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).** Estando a empresa acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 28 de Fevereiro de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:AD668069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014-PMP

CONTRATO Nº 010/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: ADELANGE SANTOS DE AZEVEDO, Objeto: Contratação de Shows Artísticos. Base Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor R$ 21.200,00, Vigência: 28 de fevereiro de 2014 e término em 04 de março de 2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 12.01.13.392.0011.2059, 12.01.04.122.0011.2071 e Natureza de despesa 3390.39. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Adelange Santos de Azevedo-Contratada.

Parelhas/RN, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:16644AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-PMP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS. Data da realização: 20/03/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:CFE14201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Data da realização: 21/03/2014 às 08:30 h.

Parelhas/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:1BF0668B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE 002/2014

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a retificação do Aviso de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014 – Objeto: Contratação dos Serviços de Shows Artísticos (Carnaval-2014), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Ano V na data de 28/02/2014, da

página 73, conforme a seguir: Onde se lê: valor de R$ 25.200,00, Leia-se: o valor de 21.200,00.

Parelhas/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:0E97AB5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO Nº. 001/2014

Declara Ponto Facultativo nos dias 03 e 05.03.2014 período de festa profana do Carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, no uso das atribuições Constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando que o período da festa profana do Carnaval, não traz economia administrativa na seara municipal, auferindo gastos nos dias da segunda e quarta feira:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 02 e .03.2014, (segunda feira e quarta feira) do período de carnaval, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais á prestação do serviço público.

Parágrafo Único- As áreas abrangidas por este artigo, principalmente os serviços de plantões deverão observar rigorosamente as suas escalas e condicionada as verificações diretamente pelos gestores para não sofrer descontinuidade.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte com as especificidades descritas, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 27 de fevereiro de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:79D3A8A7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO "FRACASSADA" PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-SRP foi considerada "FRACASSADA", diante fatos ocorridos quando da realização da Sessão Pública do certame. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão desde já com vistas franqueadas

Pedra Grande/RN, em 30 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:77829486

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 21 de março de 2014, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pedra Grande/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1C0098B0

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 21 de março de 2014, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 para registro de preços, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos à Prefeitura Municipal, consistente na consultoria e assessoria técnicas em convênios com ênfase no SIMEC e SIGPC e convênios de âmbito estadual. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:BBE743B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2014 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, Matricula 344, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear Transporte, Alimentação e Hospedagem durante o seu deslocamento a NATAL/RN, para participar de treinamento sobre operacionalização de Software para o setor de Contabilidade, almoxarifado e Portal da Transparecia, a realiza-se nos dias 06 e 07 de Março do Corrente ano, na Sede da TOP DOWN – Consultoria LTDA, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:505C5ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2014 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor EWERTON DE LIMA JUNIOR, ocupante do Cargo de Assessor Técnico DA Secretaria Municipal de Finanças, Matricula 327, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear Transporte, Alimentação e Hospedagem durante o seu deslocamento a NATAL/RN, para participar de treinamento sobre operacionalização de Software para o setor de Contabilidade, almoxarifado e Portal da Transparecia, a realiza-se nos dias 06 e 07 de Março do Corrente ano, na Sede da TOP DOWN – Consultoria LTDA, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:0ED1C310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 017 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **Exonerar** a Sra. **ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA** Portadora do **CPF**: 057.146.274-07 e **RG**: 1.815.597 do cargo de Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Finanças nesta Prefeitura...

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 28 de Fevereiro de 2014

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:AB9C10B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 018 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - **Nomear** a Sr. **EWERTON DE LIMA JUNIOR** Portador do **CPF**: 086.144.554-61 e **RG**: 002.344.294 para assumir o cargo de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Finanças nesta Prefeitura...

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 28 de Fevereiro de 2014

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:13D12FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2014 – FMS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Secretario Municipal de Saúde de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Básica de Saúde, Matricula 332, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de NATAL/RN, para participar do Treinamento sobre operacionalização de Software para o setor de Contabilidade, almoxarifado e Portal da Transparência, a realiza-se nos dias 06 e 07 do Mês de Março do Corrente ano, na Sede da TOP DOWN – Consultoria LTDA, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:6AAB0962

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADTIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, 181, nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F. sob n. 230.935.528-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado **D B C MAIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 16.510.135/0001-37, representada pelo Sr. Daniel Bezerra Costa Maia, portador do C.P.F. nº 055.995.074-83 e RG nº 1.826.004-SSP/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento de contrato tem como objetivo a contratação dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, em diversas ruas do Centro, Distritos de Carnaúba e Cuité, município de Pedro Velho/RN, alterando a **"cláusula 16ª – da vigência",** passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 16ª - DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará em 30 de Maio de 2014.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, celebrado em 09/08/2013 originadas da licitação Carta Convite Nº 001/2013.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Pedro Velho/RN, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

DANIEL BEZERRA COSTA MAIA
Proprietário
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:

2._____ CPF:

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:AC51F033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, 181, nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F. sob n. 230.935.528-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.552.820/0001-40, estabelecida a Rua Francisco Maia Sobrinho, nº 1959, bairro Lagoa Nova, NATAL-RN, neste ato sendo representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA**, portador do CPF/MF: 405.556.074-53, RG n.º 643.416-RN, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial; prestação de serviços especializados para orientação dos servidores, com ênfase na execução da despesa orçamentária e financeira, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, alterando a **"cláusula II – Do Prazo de vigência",** passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 30 de setembro de 2014.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, celebrado em 10/04/2013, originado do Pregão Presencial nº 003/2013.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Pedro Velho/RN, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA
Sócio Administrador
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:

2._____ CPF:

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:8CEE9890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVO - TP 001/2013

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, 181, nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F. sob

n. 230.935.528-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado **D B C MAIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 16.510.135/0001-37, representada pelo Sr. Daniel Bezerra Costa Maia, portador do C.P.F. nº 055.995.074-83 e RG nº 1.826.004-SSP/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, compreendendo a Reforma e ampliação das UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Distrito de Cuité e do Sítio Reta no Município de Pedro Velho/RN, alterando a **"cláusula 15ª – da vigência",** passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:
A vigencia do presente termo iniciara na data de sua assinatura e encerrará em 30 de abril de 2014.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, celebrado em 30/08/2013 originadas da licitação Tomada de Preço Nº 001/2013.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Pedro Velho/RN, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

DANIEL BEZERRA COSTA MAIA
Proprietário
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____CPF:

2._____CPF:

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:413F854D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVO - TP 002/2013

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, 181, nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F. sob n. 230.935.528-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **H & M Construção e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.658/0001-00, com sede a rua Povoado Santa Maria, 122, Santa Maria, Brejinho-RN, neste ato representado por seu sócio Sr. **JOSÉ HUMBERTO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 289.097.474-04, residente e domiciliado na cidade de Brejinho-RN, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATADO,** têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, compreendendo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E PINTURA, EM PARTE DA AVENIDA PROFESSOR GENAR BEZERRIL, no Município de Pedro Velho/RN, alterando a **"cláusula 15ª – da vigência",** passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, celebrado em 26/11/2013 originado da licitação Tomada de Preço Nº 002/2013.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Pedro Velho/RN, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

JOSÉ HUMBERTO DE MEDEIROS
Sócio Gerente
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:

2._____ CPF:

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:BA143359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVO - TP 003/2013

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, 181, nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F. sob n. 230.935.528-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **D B C Maia Eireli ME** inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 16.510.135/0001-37 com sede à Rua Coronel Joaquim Correia, 3310, sala 1, Candelária, Natal-RN, representada pelo **SR. DANIEL BEZERRA COSTA MAIA** Inscrito no CPF/MF sob o nº 055.995.074-83, com RG 1826004 SSP/RN, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Maria Lacerda Montenegro, 1010, Nova

Parnamirim, Parnamirim-RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, compreendendo a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, no Município de Pedro Velho/RN, alterando a **"cláusula 15ª – da vigência",** passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:
Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, celebrado em 26/11/2013 originado da licitação Tomada de Preço Nº 003/2013.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Velho/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Pedro Velho/RN, em 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

DANIEL BEZERRA COSTA MAIA
Proprietário
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:
2._____ CPF:

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:B878887D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 05

EXTRATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN
CNPJ: 08.354.896/0001-19
Contratado: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Prestação de serviços advocatícios de recuperação de crédito tributário sobre a folha de pagamento.
Valor Estimado: 20% (vinte por cento) do beneficio auferido.
Base Legal: Artigo 25, II – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexadas ao processo.
Vigência: Exercício de 2014.

Pedro Velho/RN, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3F3DA204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **27.02** a **27.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica no Hospital Center, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:BBEC8BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **28.02** a **28.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, no Hospital da Solidariedade, na cidade de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B71FFC8D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2014 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E APOIO OPERACIONAL PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, NA FORMA ESPECIFICADA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei nº 292, de 17 de fevereiro de 2014, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de Portalegre, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado dos seguintes profissionais: Médicos-PSF, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico/Bioquímico, Assistente Social, Psicólogo, Professor de Educação Física, Motoristas, Coveiro, Engenheiro Civil, na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por 6 (seis) meses, nos termos da Lei nº 292, de 17 de fevereiro de 2014, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos, ocasionadas por licenças superiores a 30 (trinta) dias, falecimento e aposentadoria, ou ainda para suprir a vacância em cargos efetivos cujo eventual concurso não tenha conseguido suprir com profissionais efetivos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Portalegre, através da Comissão Organizadora do presente Processo, conforme Decreto Municipal nº. **003/2014**.

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 14 (quatorze) vagas distribuídas nas diversas Secretarias Municipais, conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 **Nível Superior**

Categoria profissional	Carga horária/semanal	Números de Vagas	Remuneração
Médico- PSF	40	02	R$ 7.650,00 + Gratificação
Farmacêutico/Bioquímico	40	01	R$ 1.200,99
Nutricionista	40	01	R$ 1.200,99
Fisioterapeuta	40	01	R$ 1.200,99
Fonoaudiólogo	40	01	R$ 1.154,80
Assistente Social	40	01	R$ 1.200,99
Psicólogo	40	01	R$ 1.200,99
Professor de Educação Física	40	01	R$ 1.200,99
Engenheiro Civil	20	01	R$ 2.000,00

2.1.2 **Nível Fundamental Completo**

Categoria profissional	Carga horária/semanal	Números de Vagas	Remuneração
Motorista (CNH "d")	40	03	R$ 724,00

2.1.3 **Apoio Operacional (Nível Fundamental Incompleto)**

Categoria profissional	Carga horária/semanal	Números de Vagas	Remuneração
Coveiro	40	01	R$ 724,00

2.2 As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no Anexo I do Edital.
2.3 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas respectivas áreas específicas do cargo pretendido pelo candidato e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá o candidato comprovar a regularidade de seu registro profissional.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
b) Passaporte;
c) Certificado de Reservista;
e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.6 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita na forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre, das **08:00hs** do dia **05 de março de 2014** às **13:00hs** do **dia 11 de março de 2014**, em dias úteis.
4.1.1 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:
a) ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e cumprir o que determina o item 3.4.
b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
c) entregar em envelope pardo tamanho ofício, cópias autenticadas da documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3 deste Edital (Quadro da Avaliação Curricular), ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidos ao candidato após conferência.

4.1.2. No ato da inscrição, o candidato receberá termo de entrega dos documentos apresentados, que será conferido e assinado em conjunto com o responsável pela inscrição.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado será constituído de Avaliação Curricular referente às áreas de atuação profissional de cada cargo e prova prática.

5.2 A Avaliação Curricular será realizada com base no quadro abaixo, levando-se em consideração a pontuação e os critérios definidos no item 4.3 deste edital, todos devidamente comprovados:

5.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.3.1 NÍVEL SUPERIOR

5.3.1.1 **Médico-PSF**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área de saúde, correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada em atividade no Programa Saúde da Família – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência Profissional comprovada em Unidades de URGÊNCIA / EMERGÊNCIA - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.2 **Farmacêutico/Bioquímico**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.3 **Nutricionista**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.4 **Fisioterapeuta**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.5 **Fonoaudiólogo**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.6 **Assistente Social**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.7 **Psicólogo**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.8 **Professor de Educação Física**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.1.9 **Engenheiro Civil**

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	2,5
Mestrado	1,5
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC- 0,5 (zero virgula cinco) ponto por especialização	1,0
Cursos na área correlacionada ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por curso	1,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade pública – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade privada – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

5.3.2.1 **Motorista**

PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Na prova prática, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis), conforme critérios fixados no item 5.3.2.3, alíneas "a" a "c", deste Edital.	6,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor público – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor privado – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.2.2 INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA.

a) Os candidatos deverão estar no local da prova, na Sede da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN**, no dia 08 de março de 2014, sábado, às 08:00**, com 30(trinta) minutos antes do horário de início marcado, munidos de documento de identidade e CNH-Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D REMUNERADA" dentro do prazo de validade.
b) Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos candidatos.
c) A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
d) Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
e) Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais

candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do PSS.
f) No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão responsável pela realização do PSS, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
g) O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado do Concurso.
h) Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
i) Os candidatos deverão comparecer ao local usando vestes compatíveis com o exercício da atividade a ser realizada.

5.3.2.3. PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (CARGO DE MOTORISTA)

a) Os candidatos ao cargo de motorista realizarão prova prática na área de conhecimento em que
irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador.
b) Para os candidatos ao cargo de Motorista constará de condução de veículos de passageiros e em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo.
c) A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos de motorista, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.

5.3.3 OPERACIONAL (NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

5.3.3.1 **COVEIRO**

PROVA PRÁTICA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Na prova prática, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis), conforme critérios fixados no item 4.3.3.3, alíneas "a" e "b", deste Edital.	6,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor público – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	2,5
Experiência profissional comprovada na atividade, no setor privado – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada ano (12 meses completos) de atuação	1,5

5.3.3.2 INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE COVEIRO.

a) Os candidatos deverão estar no local da prova **(Cemitério Público Municipal, situado na RUA SEBASTIÃO CALDAS), no dia 12 de março de 2014, sábado, às 08:00**, com 30(trinta) minutos antes do horário de início marcado, munidos de documento de identidade.
b) Os documentos deverão estar em boas condições de modo a permitir a identificação dos
candidatos.
c) A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
d) Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
e) Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do PSS.
f) No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão responsável pela realização do PSS, através de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
g) O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido neste Edital, para prestar a prova, será eliminado do PSS.
h) Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
i) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova usando vestes compatíveis com o exercício da atividade a ser realizada, bem como, conduzindo suas próprias ferramentas manuais (enxada, pá, picareta etc.) ou seja, a Comissão não fornecerá nenhum tipo de ferramenta ou equipamento para execução das tarefas.

5.3.3.3. PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (CARGO DE COVEIRO)
a) A duração da prova prática será de 40 (quarenta) minutos e consistirá na escavação de uma sepultura com as seguintes medidas: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de comprimento por 0,80m (oitenta centímetros) de largura e 0,60m (sessenta centímetros) de profundidade.
b) Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) ao desempenho de cada candidato, levando-se em consideração o volume em m³ de escavação produzida.

5.3.4 – DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA.
5.3.4.1 A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada por meio de contrato administrativo de prestação de serviços, Declaração ou Certidão emitida pelo órgão em que o candidato tenha prestado serviço e, no setor privado, deverá ser comprovada mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho anotado em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos;
6.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação;
6.3 Em caso de empate entre candidatos concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.
b) maior idade.
c) maior número de filhos.

7.0 DO RESULTADO
7.1 O candidato deverá consultar, no sítio da PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTALEGRE (www.**diario**municipal.com.br/**femurn**), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
28/02/2014	Publicação do Edital
05/03 a 11/03/2014	Período de inscrição e entrega da documentação probatória, conforme item 5.3.1
12/03 a 14/03/2014	Entrega da documentação probatória e prova prática, conforme itens 5.3.2 e 5.3.3
17/03/2014	Resultado Parcial
18/03 a 20/03/2014	Apresentação de recurso
21/03/2014	Resultado final
24/ a 25/03/2014	Convocação dos aprovados

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO
9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos.
9.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração.
9.2.1. Estará desclassificado automaticamente, o candidato que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação exigida no subitem 3.1.2 (c) deste Edital.
9.3 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá no período de 17 a 18/03/2014 das 8 às 13 horas, na Secretaria Municipal de Administração no endereço, Rua Antonio de Freitas – 34 – Centro – Portalegre(RN).

9.4 Documentação original e cópias (02 (duas) cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:
a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
c) cópia da carteira do respectivo Conselho;
d) comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
e) Carteira de identidade;
f) CPF;
g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
h) Carteira de Motorista categoria "d" remunerada (para o cargo de motorista);
i) Carteira de Trabalho (CTPS);
j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
k) Comprovante de Residência;
l) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo V);
m) Os documentos referidos nas letras " c" a " k" do item 9.4 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
n) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.

9.5 Caso não compareça no período de convocação, o candidato estará desclassificado.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial do Município (www.**diario**municipal.com.br/**femurn**).

10.2 A aprovação e a classificação de candidatos geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública;
10.3 O candidato aprovado no presente processo seletivo simplificado, quando convocado para a contratação, deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo;
10.4 O candidato convocado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado pelo município de Portalegre como desistência do candidato para sua contratação e gerando o direito de convocar o próximo candidato classificado.
10.5 Com base no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.
10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Portalegre (RN), 28 de fevereiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

MÉDICO PSF	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar pericia, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar e difundir conhecimentos da área médica.
Farmacêutico/Bioquímico	Qualificar a equipe, trabalhar em equipe, gerenciar a equipe, participar na revisão da farmacopéia, participar em comissões técnicas, atualizar-se, buscar inovações, realizar peritagem e assessoria, mostrar capacidade de liderança, comunicar-se, elaborar formulários e normas técnicas, tomar decisões e participar de campanhas e educações em saúde pública.
Nutricionista	dominar legislação, manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional, atualizar-se, especializar-se, demonstrar espírito de equipe, manter-se dinâmico, demonstrar criatividade, demonstrar flexibilidade, demonstrar liderança, delegar funções, transmitir segurança, contar situações adversas, lidar com informática, lidar com público, participar de grupos técnicos, participar de reuniões técnicas, participar de entidades técnico cientificas, participar de programas institucionais, demonstrar capacidade redacional, mostrar fluência verbal e trabalhar em equipe multi e interdisciplinar.
Fisioterapeuta	
Fonoaudiólogo	Demonstrar dinamismo, atuar em equipe interdisciplinar, estabelecer relacionamento interpessoal, operar recursos de informática, tomar decisões, mostrar capacidade de análise e síntese, lidar com o público, demonstrar capacidade de observação, contornar situações adversas, demonstrar criatividades, demonstrar capacidade de adaptação, demonstrar iniciativa, demonstrar liderança, operar equipamentos e instrumentos de trabalho, demonstrar fluência verbal e escrita, demonstrar objetividade e transmitir segurança.
Assistente Social	Trabalhar com ética profissional, manter-se atualizado, ouvir e saber ouvir atentamente; demonstrar bom senso; demonstrar sensibilidade, contornar situações adversas, trabalhar em equipe, manter-se imparcial; demonstrar autocontrole; lidar com estresse; demonstrar discrição; manter-se disciplinado; manter-se firme; demonstrar persistência; mediar conflitos,participar de grupos de estudo; demonstrar sensibilidade política; estimular a criação de novos recursos; respeitas as diversidades étnicas, culturais, de gênero, de credo, de opção sexual, etc; ter criatividade; manter o sigilo profissional, manter-se flexível e demonstrar ousadia
Psicólogo	Manter sigilo, cultivar a ética, demonstrar ciência sobre o código de ética profissional, demonstrar ciência sobre legislação pertinente, trabalhar em equipe, manter imparcialidade e neutralidade, demonstrar bom senso, respeitar os limites de atuação,demonstrar continência, demonstrar interesse pelas pessoas,manter-se atualizado, contornar situações adversas, respeitar valores e crenças dos clientes, demonstrar capacidade de observação, demonstrar habilidade de questionar, demonstrar autonomia de pensamento,demonstrar espírito crítico,respeitar os limites do cliente e tomar decisões em situações de pressão.
Professor de Educação Física	Dominar os conhecimentos da área específica e da área pedagógica, respeitar as diferenças culturais, econômicas e sociais da comunidade escolar, contribuir para o estabelecimento de relações democráticas na escola, zelar pela manutenção das conquistas e direitos do professor, zelar por uma postura ética na ação pedagógica, atuar nas associações acadêmicas, administrar conflitos,expressar-se com clareza, manter um ambiente que possibilite o aprendizado na sala de aula, refletir continuamente sobre a própria prática docente, informar-se sobre exigências e necessidades da sociedade relacionadas com áreas de conhecimento, estimular o aluno para a aprendizagem contínua, estimular a participação do aluno nas atividades, acompanhar processo de aprendizagem, sensibilizar os alunos para a importância do conteúdo para o desenvolvimento humano, incentivar a capacidade criadora dos alunos, desenvolver as percepções estética, ética e política dos alunos, estimular as vocações profissionais através do conteúdo das disciplinas, estimular a continuidade da escolaridade e garantir o desenvolvimento do conteúdo das disciplinas.
Engenheiro Civil	Trabalhar em equipe,demonstrar capacidade de negociação, demonstrar raciocínio lógico, demonstrar visão sistemática, demonstrar raciocínio matemático, demonstrar criatividade, demonstrar dinamismo, demonstrar capacidade de liderança, demonstrar capacidade de decisão.
Farmacêutico/Bioquímico	Qualificar a equipe, trabalhar em equipe, gerenciar a equipe, participar na revisão da farmacopéia, participar em comissões técnicas, atualizar-se, buscar inovações, realizar peritagem e assessoria, mostrar capacidade de liderança, comunicar-se, elaborar formulários e normas técnicas, tomar decisões e participar de campanhas e educações em saúde pública.
Nutricionista	dominar legislação, manipular instrumentos de avaliação do estado nutricional, atualizar-se, especializar-se, demonstrar espírito de equipe, manter-se dinâmico, demonstrar criatividade, demonstrar flexibilidade, demonstrar liderança, delegar funções, transmitir segurança, contar situações adversas, lidar com informática, lidar com público, participar de grupos técnicos, participar de reuniões técnicas, participar de entidades técnico cientificas, participar de programas institucionais, demonstrar capacidade redacional, mostrar fluência verbal e trabalhar em equipe multi e interdisciplinar.
Fisioterapeuta	
Motorista(CNH "d")	Desenvolver dirigibilidade para carga viva, demonstrar coerência, manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito, cumprir leis de trânsito, tomar cuidados especiais com carga viva transportada, respeitar os limites de sua força física, propor mudanças operacionais, trajar-se adequadamente, demonstrar capacidade de resistência física, demonstrar determinação, ter consciência dos limites da máquina, participar de treinamentos, dominar noções básicas de condução econômica, prestar serviços com qualidade, demonstrar rapidez de reflexos, demonstrar senso de responsabilidade.
Coveiro	Auxiliar nos serviços funerários, escavar, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, transladar corpos e despojos; conservar o cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho; zelar pela segurança do cemitério.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME	
CPF	
Nº IDENTIDADE	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE/UF	
CEP	
TELEFONE	
EMAIL	
CARGO PRETENDIDO	
Nº. REGISTRO PROFISSIONAL	
ESTADO CIVIL	
Nº. DE FILHOS	

ANEXO III

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do Portalegre, na forma abaixo especificada:

Nome:_____
CPF:_____
Nº Identidade:_____
Título de Eleitor:_____
Cargo:_____
Endereço Completo: _____
_____
Questionamento:_____
Embasamento:_____
_____
Portalegre , ____ /____ 2014.

_____
Recorrente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador(a) da identidade nº _____e CPF:_____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de Portalegre (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:

• VÍNCULO PÚBLICO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

Portalegre, 28 de fevereiro de 2014.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0B2D0D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.02** a **28.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica no Onofre Lopes Hospital, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de Fevereiro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:FF95E6DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 294/2014– GP/PMP ACRESCE E MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica alterado o quadro de pessoal temporário constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN, acrescendo o cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, bem como fica criado o cargo de Fisioterapeuta com vaga, carga horária e remuneração na forma estabelecida no ANEXO I da presente lei.

Art.2º Fica alterada, a carga horária do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN, que deixa de ser de 40 (quarenta) horas semanais e passa a ser de 20 (vinte) horas semanais, bem como a remuneração que passa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art.3º Fica modificada a função de EDUCADOR FÍSICO constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN, para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atuar como Educador Físico.

Art.4º Fica revogado o ANEXO I da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN passando a vigorar o ANEXO I da presente Lei, que passará a ser parte integrante da referida Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre (RN), 28 de Fevereiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

• DOS CARGOS, DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico-PSF	02	40hs/semanais	7.650,00 + 2.000,00	Nível Superior
Nutricionista	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Farmacêutico/Bioquímico	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Fisioterapeuta	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Fonoaudiólogo	01	40hs/semanais	1.154,80	Nível Superior
Assistente social	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Psicólogo	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Professor de Educação Física	01	40hs/semanais	1.200,99	Nível Superior
Motorista	03	40hs/semanais	724,00	Ensino Fundamental Completo
Coveiro	01	40hs/semanais	724,00	Apoio Operacional (Ensino Fundamental Incompleto)
Engenheiro civil	01	20hs/semanais	2.000,00	Nível Superior

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 292 de 17/02/2014

Senhor Presidente, senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Projeto de Lei se origina diante de algumas inconsistências verificadas após a tramitação da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014 do Município de Portalegre-RN, pelo fato de não ter constado a carga horária correta do Engenheiro Civil e sua remuneração.

Diga-se o mesmo, no que se refere à alteração pertinente ao cargo de "Professor de Educação Física" e não "Educador Físico", que resta alterado pelo presente Projeto de Lei para que se aplique a nomenclatura mais adequada à função a ser exercida e às várias atribuições inerentes ao cargo, quanto a criação do cargo de Fisioterapeuta se dá pela necessidade desse profissional em alguns programas do Município.

Quanto ao cargo ora acrescentado, de Farmacêutico/Bioquímico, cumpre justificar que o cargo não foi inserido na Lei Municipal em referência, devido ao fato de que o Município já contava com profissional exercendo referida função, sendo que, em 18/02/2014, o servidor MÁRCIO ADRIANO FERNANDES BARRETO (RG n 1630825 e CPF 026.673.624-36) apresentou requerimento de EXONERAÇÃO por motivos particulares, ficando o Município desassistido nessa área devido à vacância do cargo, razão essa, que se justifica a inclusão do Cargo a ser contratado na forma da referida Lei.

São essas as justificativas que temos a apresentar, requerendo a Vossas Excelências a aprovação do Projeto de Lei ora submetido a apreciação.

Portalegre (RN), 28 de Fevereiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:84872090

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – FRANCISCO NILTON PASCOAL DE FIGUEIREDO

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 181/2007, 268/2013 e 269/2013;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN;
Contratado: ***FRANCISCO NILTON PASCOAL DE FIGUEIREDO***;
Objetivo: prestação de serviços no atendimento médico, voltado a atender as necessidades do Programa de Saúde da Família- PSF;
Valor Global: R$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30;
Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014;

Portalegre/RN, 02/01/2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0219E67B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 006/2014 - PP, destinado à Construção de Sistema de Registro de Preços (SRP) para possível aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 2014, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº 04.195.686/0001-74 - MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	750	L GASOLINA COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA	25.000	R$ 3,13	R$ 78.250,00
2	535	L ÁLCOOL COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA ÁLCOOL combustível, comum, conforme normas CNPQ.	25.000	R$ 2,53	R$ 63.250,00
3	4062	L OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX Combustível Comum, conforme normas CNPQ.	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
4	550	L ÓLEO LIBRIFICANTE HIDRAULICO TIPO A Fluido para transmissão automática e direção hidraúlica embalagem: 01 litro	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
5	552	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGEM SAE 90/140 Embalagem:oleo para transmissão de diferenciais, alguns tipos de caixas: de mudança manuais, de direção e embreagem automotivas operando em condições de elevada severidade, contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	200	R$ 13,60	R$ 2.720,00
6	538	FR FLUIDO DO SISTEMA DE FREIO Fluido de freio, embalagem com 500 ml.	70	R$ 14,50	R$ 1.015,00
7	536	L ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	113.018	R$ 2,43	R$ 274.633,74
8	798	L OLEO DIESEL S10	112.006	R$ 2,70	R$ 302.416,20
9	540	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL (base mineral), SAE 15w-40, para motores a diesel. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante.	630	R$ 14,60	R$ 9.198,00
10	555	Balde GRAXA LUBRIFICANTE A base de oleo mineral e sabao de litio. Embalagem balde com 20 kg.	12	R$ 158,00	R$ 1.896,00
11	554	UN ÓLEO HIDRAULICO 68 Óleo hidraúlico 68, balde contendo 20 litros, com nome e embalagem do fabricante	24	R$ 198,00	R$ 4.752,00
12	797	Balde ADITIVO PARA OLEO	60	R$ 91,00	R$ 5.460,00

		DIESEL S 50 ARLA 32 Balde com 20 litros.			
13	555	Balde GRAXA LUBRIFICANTE A base de oleo mineral e sabao de litio. Embalagem balde com 20 kg.	40	R$ 158,00	R$ 6.320,00
14	4063	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO TRASEIRO - 85W-140 Para os Veiculos: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	160	R$ 13,60	R$ 2.176,00
15	4064	L ÓLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO TRASEIRO - 80W-90 PARA VEICULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – ANO 2012 - MOTOR: 6.7L Tier III	15	R$ 14,60	R$ 219,00
16	4065	L OLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO DIANTEIRO DE TRAÇÃO - SAE 50 PÁRA VEICULO: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA	50	R$ 14,50	R$ 725,00
17	4066	L OLEO LUBRIFICANTE PARA EIXO TRASEIRO - SAE 30 PARA VEICULO: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA	80	R$ 10,60	R$ 848,00
18	4067	L OLEO DA CAIXA DE MARCHA - SAE 50 VEICULO: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA;	110	R$ 14,60	R$ 1.606,00
19	4068	L OLEO DE CAIXA DE MARCHA - SAE 40 PARA VEICULO: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	30	R$ 14,60	R$ 438,00
20	4069	UN BATERIA PARA VEICULO - 24V-2x (12V-100Ah – 550 CCA) PARA VEICULO: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	6	R$ 470,00	R$ 2.820,00
21	4070	UN BATERIA PARA VEICULO - 24V-2X (12V-100Ah – 1010 CCA) VEICULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – ANO 2012 - MOTOR: 6.7L Tier III, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416E ANO 2012 - MOTOR: CAT 3054C DINA	4	R$ 470,00	R$ 1.880,00
22	4071	UN BATERIA PARA VEICULO - 2 x 12 V, 100 Ah. VEICULO: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S ANO 2013 - MOTOR CUMMINS QSB6.7 - TIER III	2	R$ 470,00	R$ 940,00
23	4072	L ÓLEO PARA BASCULAMENTO HIDRAULICO PARA OS VEICULOS: CAMINHÃO BASCULANTE FORD C 2629 – ANO 2013 - MOTOR: CUMMINS ISB6.7 286 P7; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR FORD C 1319 ANO 2012/2013 - MOTOR: CUMMINS ISB4.5 186 P7-0	5	R$ 14,50	R$ 72,50
24	4073	UN	15	R$ 15,00	R$ 225,00
		ÓLEO REDUTOR DO GIRA CIRCULO - SAE 80W-90 PARA VEICULO: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B – ANO 2012 - MOTOR: 6.7L Tier III			
Valor total homologado da Licitação:					R$ 766.735,44

Riacho da Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BC21744C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 005/2014 - PP, destinado à Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2014., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

049.386.574-81 - FRANCISCA AUZIRETE DE OLIVEIRA AMARAL

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
2	964	SV ROTA 02	1	R$ 8.811,68	R$ 8.811,68
4	966	SV ROTA 04	1	R$ 8.964,30	R$ 8.964,30
Valor total homologado do Licitante:					R$ 17.775,98

029.783.844-09 - MELQUIADES JOSE DE LUCENA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	963	SV ROTA 01	1	R$ 10.494,28	R$ 10.494,28
5	967	SV ROTA 05	1	R$ 6.851,69	R$ 6.851,69
Valor total homologado do Licitante:					R$ 17.345,97

105.093.494-63 - SAMUELL ROCHA ALENCAR

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
3	965	SV ROTA 03	1	R$ 5.879,45	R$ 5.879,45
7	969	SV ROTA 07	1	R$ 8.018,20	R$ 8.018,20
Valor total homologado do Licitante:					R$ 13.897,65

17.621.598/0001-39 - IGOR ANDRIELLY DE ALBUQUERQUE 07694631422

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
6	968	SV ROTA 06	1	R$ 6.428,58	R$ 6.428,58
8	970	SV ROTA 08	1	R$ 5.796,50	R$ 5.796,50
Valor total homologado do Licitante:					R$ 12.225,08
Valor total homologado da Licitação:					R$ 61.244,68

Riacho da Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7707E2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014 - PP

1. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 011/2014 - PP, destinado à Contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, durante o exercício de 2014, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

04.324.590/0001-69 - MARIA NEUMAM DE AZEVEDO

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	1355	MÊS ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR	10	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00

Riacho da Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EA642FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 011/2014 - PP, destinado à Contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, durante o exercício de 2014, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

04.324.590/0001-69 - MARIA NEUMAM DE AZEVEDO

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	1355	MÊS ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR	10	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
Valor total homologado do Licitante:					R$ 19.000,00
Valor total homologado da Licitação:					R$ 19.000,00

Riacho da Cruz/RN, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FA10FCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014 - PP

O Pregoeiro do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 007/2014 - PP, destinado à Aquisição de Material de Consumo - GÁS GLP, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

04.195.686/0001-74 - MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit	Vl. total
1	204	UN BOTIJÃO DE GÁS ENGARRAFADO GLP 13KG RECARGA	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00

Riacho da Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BDC9BFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014 - PP

A Prefeita do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 007/2014 - PP, destinado à Aquisição de Material de Consumo - GÁS GLP, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

04.195.686/0001-74 - MARCILIO DE PAIVA REGO - EPP

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	204	UN BOTIJÃO DE GÁS ENGARRAFADO GLP 13KG RECARGA	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00
Valor total homologado do Licitante:					R$ 18.000,00
Valor total homologado da Licitação:					R$ 18.000,00

Riacho da Cruz/RN, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:66F36B4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 474/2013

Lei Nº 474/2013. Riacho de Santana/RN, 09 de dezembro de 2013.

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga a Lei N° 089/2001, que Instituiu o Conselho Municipal do FUMAC, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/ RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento

rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDS.

I - Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II - Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;

III - Promover e divulgar projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV - Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;

V - Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;

VI - Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

VII - Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;

VIII - Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX - Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X - Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

XI - Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

I - De no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e esteja em situação regular;

II - De 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;

III - De 01 (um) representante de organização não governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;

IV - De 01 (um) representante das Instituições Religiosas;

V - De 01 (um) representante do poder executivo municipal;

VI - De 01 (um) representante local do Governo do Estado;

§ 1° - A constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável tem obrigatoriedade de garantir em sua composição 30% (trinta por cento) de representação de mulheres e jovens.

§ 2° - O número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% (oitenta por cento) da sociedade civil e 20% (vinte por cento) do poder público.

§ 3° - Os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

§ 4° - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

§ 5° - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 6º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

1 - Presidente
2 – Secretário
3 - Tesoureiro

§ 1° - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

§ 2° - Os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

§ 3° - As funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

§ 4° – A coordenação do Conselho será do representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, eleito entre os membros do Conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 01 (um) mandato.

PARAGRÁFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 7º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 1° - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

§ 2° - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 04 (quatro) meses, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 10 - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 11 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 13 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.

Art. 14 - A convocação para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a Lei N° 089/2001, que instituiu os Conselhos do FUMAC, e as disposições em contrário.

JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:3BA3D723

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

O MUNICIPIO DE RIACHUELORN torna público que aderiu aos Lotes 1, 2 e 3 do Pregão Presencial n.° **007/2013** Ata de Registro de Preços n.° **007/2013**, do **Município de SirinhaémPE** para futura aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de RiachueloRN.

RiachueloRN, 27 de fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C982667E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

O MUNICIPIO DE RIACHUELORN torna público que aderiu ao Lote 1 do Pregão Presencial n.° **001/2014** Ata de Registro de Preços n.° **001/2014**, do **Município de Vila FlorRN** para futura aquisição de gênero alimentícios, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de RiachueloRN.

RiachueloRN, 27 de fevereiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9456CDEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 209/2014

DECRETO Nº 209 de 28 de fevereiro de 2014.

Decreta ponto facultativo nos dias 01 e 05 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, Prefeita do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais nos dias 01 e 05 de março 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Santana do Matos, em 28 de fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2C3D37EC

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 022/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ANA VALCACIA SILVA, CPF: 282.459.114-53, Valor R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Objetivo: Contratação de árbitro de Futebol de Salão.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

Valor R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 25/02/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 25 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C5BEB3DB

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 021/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): SUELDO LOPES S. SOBRINHO, CNPJ: 07.817.816/0001-51, Valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Objetivo: Locação de veículo tipo trenzinho para utilização durante as festividades carnavalescas.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

Valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 25/02/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 25 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EEF26AF5

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 019/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 03.034.090/0001-20, Valor R$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais).
Objetivo: Aquisição de Lâminas e parafusos para maquina motoniveladora.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras.

Valor R$ 7.364,00 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 25/02/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 25 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6850D2A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 067/2014, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de fevereiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:05512984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2014, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO

Cargo/Função: Procurador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de fevereiro de 2014	300,00	R$ 150,00

(

TOTAL
R$150,00
) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6C75B8BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2014, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100% e 2 de 50%	Natal/RN	25 de fevereiro de 2014	500,00	R$1000,00

(
TOTAL

R$1000,00
X) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 26,27 e 28 de fevereiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de fevereiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:86C27113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 047/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia **06 de março de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital desta Licitação, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE DESGOTAMENTO DE FOSSAS**, **LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL,** tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de março de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8BB02CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 046/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 06 de março de 2014, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de Pavimentação das Ruas: José Menino, Miguel Berto (trecho II), Trecho da Rua Manoel Theodoro 2, Trecho da Rua José Cirne de Medeiros, e Trecho da Rua Ivanaldo Alves da Costa, será realizada no dia 24 de março 2014, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277.

São José do Seridó/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B9A6BDFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CIRNE IRMÃOS & CIA – LTDA
CNPJ: 08.326.720/0001-53
VALOR: R$ 7.884,80 (Sete Mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 21 de Fevereiro de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CE1080C0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0094/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA
CNPJ: 07.350.406/0001-43
VALOR: R$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 24 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:119B69B6

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0095/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

POLI & SARMENTO LTDA
CNPJ: 09.240.822/0001-14
VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 24 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:89E9BC1D

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0096/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CLINICA BRASIL MARINHO LTDA
CNPJ: 16.813.293/0001-66
VALOR: R$ 1.000,00 (Um mil reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 25 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:4B01F3EA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0097/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

REALMED COM. DE PRODUTOS MED. E HOSPITALAR.
CNPJ: 02.896.042.0001/88
VALOR: R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.052 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 25 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:2D6ACAC2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 0098/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

INCER-INSTITUTO DO CEREBRO S/S - LTDA
CNPJ: 03.742.361/0001-00
VALOR: R$ 4.180,00 (Quatro mim, cento e oitenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 26 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A07D1594

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
LEI 253/2014

Concede reajuste salarial ao magistério e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder executivo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, autorizado a conceder reajuste Salarial à remuneração do profissional do magistério municipal, em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento).
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cotaparte 60%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.
§ 1º - Havendo insuficiência de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes para o cumprimento desta Lei.
§ 2º - Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários em mais oito vírgula trinta e dois por cento da despesa orçamentária municipal.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:F87D1D4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL AO MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.**.** – Empresa Vencedora: 950 – R H DE A DA SILVA - ME- CNPJ 08.997.761/0001-71, Valor total dos itens ganhos R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),

São Paulo do Potengi-RN, 28 de fevereiro de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:DEE6049C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014 RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO CONTRATOS Nº 250201/14 A 250220/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADOS: **MARIA DE FATIMA S. DE OLIVEIRA**, com valor total de R$ 1.818,66 (Hum mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, com valor total R$ 1.818,66 (Hum mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), **GERALDO MARQUES DE FARIAS**, com valor total de R$ 5.738,14 (Cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), **JOSE XAVIER DE SOUZA**, com valor total R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **JOSÉ TINOCO DA SILVA**, com valor total R$ 2.442,71 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), **FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **EDIVAL ALEIXO DE LUNA**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **JOSÉ ROBERTO DE LUNA**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **JOÃO MARQUES DE FARIAS**, com valor total de R$ 6.200,99 (seis mil, duzentos reais e noventa e nove centavos), **FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS**, com valor total de R$ 3.232,44 (três mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **JOSÉ ILSON PEREIRA GALVINCIO**, com valor total de R$ 4.370,74 (quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), **FRANCISCA DILVA DE SOUZA**, com valor total de R$ 3.232,44 (três mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **SOLANGE DE MOURA LOPES**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **ADERI CASSIMIRO DE FARIAS**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **MANOEL GERALDO BEZERRA**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **FRANCISCO FRANCINALDO DE FARIAS**, com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **FRANCISCO SOUZA DA SILVA**, Com valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **FRANCISCO LUIZ DA SILVA**, com valor total de R$ 2.862,7 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), **FRANCISCO VENCESLAU DE FARIAS**, com valor total de R$

3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos e **MARIA FRANCISCA DE FREITAS FABRICIO**, com o valor total de R$ 3.213,44 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

São Paulo do Potengi- RN, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:05CF4EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2014

Decreta pontos facultativos, em virtude das festividades carnavalescas no Município de São Pedro-RN.

Maria Robenice Ribeiro, Prefeita do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Realização da tradicional Previa Carnavalesca dos blocos que acontecerá hoje dia 27 de Fevereiro de 2014.

Considerando que os festejos carnavalescos são tradicionais em todo Pais.

Considerando que Terça-Feira dia 04 de Fevereiro, é considerado Feriado Nacional.
.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro-RN, Durante os dias 28/02, 01, 02, 03 e 04 de Março, em decorrência dos Festejos carnavalescos que acontecerão em nossa cidade e região.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro-RN 27 de Fevereiro de 2014

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:90A2BBFB

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/14**, à empresa **LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.252.018/0001-60, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de drenagem superficial e pavimentação com paralelepípedos da Rua Joaquim Soares de Medeiros, Rua Vila dos Monteiros, Rua Cicero Luiz da Silva, Rua Francisco Gomes de Oliveira, Rua Vitória B. da Silva e Rua Sebastião Ribeiro, no valor global de **R$ 132.342,46 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

São Pedro/RN, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:AD6BBAE9

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.252.018/0001-60, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de drenagem superficial e pavimentação com paralelepípedos da Rua Joaquim Soares de Medeiros, Rua Vila dos Monteiros, Rua Cicero Luiz da Silva, Rua Francisco Gomes de Oliveira, Rua Vitória B. da Silva e Rua Sebastião Ribeiro, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

São Pedro/RN, 28 de fevereiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:22A59A23

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **vinte e oito** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN**, homologado em **14 de fevereiro de 2014**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: M. ALIZABETH DA SILVA - ME
CNPJ: 15.098.321/0001-48
Telefone: (84) 2226-9165
Email: melizabethdasilva@hotmail.com
Endereço: Av. Maria Lacerda Montenegro, nº. 613, Loja 33, Shop. Reis Magos, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600
LOTE 01 – Item 1 - AÇÚCAR CRISTAL (BRANCO REFINADO), TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG – 6000 – QUILO – DUMEL - R$ 2,09 - R$ 12.540,00 / **Item 2** - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML – 96 – FRASCO - ZERO CAL - R$ 3,00 - R$ 288,00 / **Item 3** - ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDOS COM 8 VITAMINAS, EMBALAGEM COM 1KG – 2900 – PACOTE – CLARALAT - R$ 8,30 - R$ 24.070,00 / **Item 4** - AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500GR – 1000 – PACOTE – MAISENA - R$ 4,48 - R$ 4.480,00 / **Item 5** - ARROZ BRANCO, EMBALAGEM COM 1KG – 4500 – PACOTE – POP - R$ 2,69 - R$ 12.105,00 / **Item 6** - ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 FINO COM 1KG – 4500 – QUILO – POP - R$ 2,69 - R$ 12.105,00 / **Item 7** - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400GR – 4000 – PACOTE – ESTRELA - R$ 2,39 - R$ 9.560,00 / **Item 8** -

BISCOITO TIPO MARIA COM 400GR – 4000 – PACOTE – ESTRELA - R$ 2,99 - R$ 11.960,00 / **Item 9** - CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO COM 250GR – 700 – PACOTE – NORDESTINO - R$ 4,10 - R$ 2.870,00 / **Item 10** - CALDO DE GALINHA – 450 – PACOTE – MAGGI - R$ 1,00 - R$ 450,00 / **Item 11** - COLORIFICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG – 500 – PACOTE - SÃO BRAZ - R$ 6,99 - R$ 3.495,00 / **Item 12** - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200GR – 540 – UNIDADE – ITALAC - R$ 1,00 - R$ 540,00 / **Item 13** - DOCE DE LATA, SABOR BANANA - LATA COM 600GR – 120 – LATA – DANTAS - R$ 1,00 - R$ 120,00 / **Item 14** - DOCE EM LATA SABOR GOIABA, LATA COM 600GR – 120 – LATA – DANTAS - R$ 1,30 - R$ 156,00 / **Item 15** - ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM 500GR – 420 – LATA – DEZ - R$ 1,00 - R$ 420,00 / **Item 16** - EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO - LATA COM 500GR – 750 – LATA – FUGINI - R$ 1,00 - R$ 750,00 / **Item 17** - FARINHA LÁCTEA, LATA COM 500GR – 640 – LATA – NESTLÉ - R$ 4,30 - R$ 2.752,00 / **Item 18** - FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA FINA, TORRADA TIPO 1 COM 1 KG – 1600 – QUILO – BREJEIRA - R$ 4,99 - R$ 7.984,00 / **Item 19** - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, EMBALAGEM COM 500GR – 4800 – PACOTE – XODOMILHO - R$ 0,89 - R$ 4.272,00 / **Item 20** - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBA. COM 1KG – 2000 – QUILO – SARANDI - R$ 2,59 - R$ 5.180,00 / **Item 21** - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EMBA. COM 1KG – 2000 – QUILO – SARANDI - R$ 2,59 - R$ 5.180,00 / **Item 22** - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, COM 1KG – 2700 – PACOTE – MARIQUINHA - R$ 4,49 - R$ 12.123,00 / **Item 23** - FEIJÃO PRETO TIPO 1 COM 1KG – 2700 – QUILO - DA HORA - R$ 4,59 - R$ 12.393,00 / **Item 24** - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBA. 200G – 3500 – QUILO – PIRACAJUBA - R$ 15,30 - R$ 53.550,00 / **Item 25** - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PASTEURIZADA, EMBALAGEM COM 500GR – 6000 – PACOTE - SANTA CLARA - R$ 1,70 - R$ 10.200,00 / **Item 26** - MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E LIVRE DE GORDURA TRANS - POTE COM 500GR – 2000 – UNIDADE - SOYA - R$ 3,79 - R$ 7.580,00 / **Item 27** - MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU A BASE DE CEREAIS COM AVEIA E MILHO EMBA. 250G – 4000 – PACOTE – NUTRILON - R$ 3,29 - R$ 13.160,00 / **Item 28** - MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU CREMOGEMA COM 200G – 4000 – PACOTE – CREMOKIM - R$ 2,49 - R$ 9.960,00 / **Item 29** - MILHO DE MUNGUNZÁ EMBA. COM 250G – 2500 – PACOTE – KIMIMO - R$ 2,99 - R$ 7.475,00 / **Item 30** - ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBA. COM 900ML – 1800 - UNIDADE – SOYA - R$ 3,29 - R$ 5.922,00 / **Item 31** - SAL REFINADO PACOTE COM 1KG – 1100 – QUILO – NEVADO - R$ 1,09 - R$ 1.199,00 / **Item 32** - SARDINHA EM LATA COM 130G – 5000 – UNIDADE - 88 - R$ 1,05 - R$ 5.250,00 / **Item 33** - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 200GR – 480 – LATA – FUGINI - R$ 1,00 - R$ 480,00 / **Item 34** - POLPA DE FRUTA (GOIABA, MANGA, UVA, LARANJA E MARACUJÁ), PACOTE COM 1KG – 3900 – QUILO – NORDESTE - R$ 4,50 - R$ 17.550,00 / **Item 35** - VINAGRE DE VINHO TINTO E BRANCO, GARRAFA COM 500ML – 900 - GARRAFA – CAICO - R$ 1,49 - R$ 1.341,00 / **Item 36** - SAZON DIVERSOS SABORES – 450 – PACOTE – SAZON - R$ 1,20 - R$ 540,00 / **Item 37** - TEMPERO COMPLETO GARRAFA PLASTICA COM 500ML – 2000 - UNIDADE – CAICO - R$ 2,00 - R$ 4.000,00 / **VALOR DO LOTE 01: R$ 284.000,00**

LOTE 02 – Item 1 - CARNE DE CHARQUE DIANT NO MÁXIMO 25% DE GORDURA SEM PONTA DE AGULHA E SEM CONSER – 4000 – QUILO – POTENGI - R$ 13,90 - R$ 55.600,00 / **Item 2** - CARNE (PROTEINA) DE SOJA TEXTURIZADA EMB. COM 500G – 3000 – QUILO – SORA - R$ 2,88 - R$ 8.640,00 / **Item 3** - CARNE BOVINA MOIDA SEM GORDURA – 1200 – QUILO – ALIMENTAR - R$ 4,00 - R$ 4.800,00 / **Item 4** - PEITO DE FRANGO – CONGELADO – 2000 – QUILO – VIGOR - R$ 7,48 - R$ 14.960,00 / **VALOR DO LOTE 02: R$ 84.000,00**

LOTE 03 – Item 1 - ABACAXI DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO COMERCIAL – 500 – UNIDADE – NATURAL - R$ 2,98 - R$ 1.490,00 / **Item 2** – ACEROLA – 500 – QUILO – NATURAL - R$ 4,91 - R$ 2.455,00 / **Item 3** – ALHO – 400 – QUILO – NATURAL - R$ 14,50 - R$ 5.800,00 / **Item 4** - BANANA PACOVAN, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, TAMANHO COMERCIAL – 5000 – QUILO – NATURAL - R$ 3,95 - R$ 19.750,00 / **Item 5** - BATATA INGLESA – 2500 – QUILO – NATURAL - R$ 4,20 - R$ 10.500,00 / **Item 6** – CEBOLA – 2500 – QUILO – NATURAL - R$ 3,30 - R$ 8.250,00 / **Item 7** – CENOURA – 2500 – QUILO – NATURAL - R$ 3,70 - R$ 9.250,00 / **Item 8** - CHEIRO VERDE – 600 – MOLHOS – NATURAL - R$ 1,38 - R$ 828,00 / **Item 9** – CHUCHU – 1200 – QUILO – NATURAL - R$ 3,39 - R$ 4.068,00 / **Item 10** – TOMATE – 1600 – QUILO – NATURAL - R$ 4,79 - R$ 7.664,00 / **Item 11** – GOIABA – 800 – QUILO – NATURAL - R$ 3,45 - R$ 2.760,00 / **Item 12** – LARANJA – 1400 – QUILO – NATURAL - R$ 1,80 - R$ 2.520,00 / Item 13 – MAMÃO – 600 – QUILO – NATURAL - R$ 1,79 - R$ 1.074,00 / **Item 14** – MARACUJÁ – 400 – QUILO – NATURAL - R$ 4,09 - R$ 1.636,00 / **Item 15** – MELANCIA – 600 – QUILO – NATURAL - R$ 1,45 - R$ 870,00 / **Item 16** – MELÃO – 500 – QUILO – NATURAL - R$ 2,29 - R$ 1.145,00 / **Item 17** - PIMENTÃO GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, TAMANHO COMERCIAL – 400 – QUILO – NATURAL - R$ 4,60 - R$ 1.840,00 / **VALOR DO LOTE 03: R$ 81.900,00**

LOTE 04 – Item 1 - BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE OU MORANGO, EMBALAGEM DE 1LT – 5000 – EMBALAGE - BOA VIDA - R$ 2,84 - R$ 14.200,00 / **Item 2** – LEITE - PASTEURIZADO - TIPO C - EMBALAGEM COM 1LT – 800 – EMBALAGE – CEM - R$ 1,56 - R$ 1.248,00 / **Item 3** – OVOS BRANCOS, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES – 500 – BANDEJA - SS AVILCULTURA - R$ 9,49 - R$ 4.745,00 / **Item 4** - PÃO PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADE COM 50GR – 40000 - UNIDADE – NORDESTÃO - R$ 0,27 - R$ 10.800,00 / **VALOR DO LOTE 04: R$ 30.993,00 / VALOR GLOBAL: R$ 480.893,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela

Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente**: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) **Definitivamente**: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.089 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.05.12
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.088 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Pre-Escolar
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.05.12
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.091 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE Creche
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.05.12
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.092 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE EJA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.05.12
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Tribunal Superior do Trabalho – TST).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **M. ALIZABETH DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.098.321/0001-48, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

M. ALIZABETH DA SILVA – ME
CNPJ: 15.098.321/0001-48
Empresa Registrada

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FDECEA55

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano 2014, do **PROCESSO Nº. 29010001/14 – PMSP/RN - PREGÃO**

PRESENCIAL Nº. 000002/14 – PMSP/RN, a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 002/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Consideram-se registrados os seguintes descontos sobre o preço máximo oferecido ao consumidor divulgado em tabela pela ABCFARMA, do Detentor da Ata a empresa **NILTON ARAÚJO DE MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.743.735/0001-01, representada pelo seu **NILTON ARAÚJO DE MOURA**, à saber:

a) LOTE 01 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – MEDICAMENTOS ÉTICOS

Percentual (%) de Desconto do lote: 6% (SEIS POR CENTO)

b) LOTE 02 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – MEDICAMENTOS SIMILARES

Percentual (%) de Desconto do lote: 12% (DOZE POR CENTO)

c) LOTE 03 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Percentual (%) de Desconto do lote: 12% (DOZE POR CENTO)

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, terá vigência de **12(DOZE) MESES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra por onde correrá a despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O prazo para entrega dos medicamentos será de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS,** contados do recebimento, pelo detentor da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 15 (QUINZE) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entregue, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serão repostas no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. Durante a vigência do contrato, poderá a Contratante, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.

CLÁUSULA NONA

9.1. As análises serão realizadas por funcionário da Contratante, ou por terceiros por ela designado.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão suportadas pelos recursos abaixo elencados, destinados no Orçamento Municipal exercício para o exercício 2014:

Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.028 – Manutenção do Prog. Farmácia Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 0.05.81
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.030 – Manutenção do PAB Fixo
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 0.05.81

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do §4º, art. 15, da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

12.1.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

e) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, como também a inexecução total do contrato.

f) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços (contrato) ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do contrato (Ata de Registro de Preços) e no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14 – PMSP/RN**.

14.2. O fornecedor deverá disponibilizar à Contratante senha de acesso junto à ABCFARMA.

14.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/14 – PMSP/RN**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O prazo de validade da presente ATA de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, podendo, no entanto ser prorrogada nas formas lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. As questões oriundas desta ATA e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, esgotadas as vias administrativas.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Nilton Araújo de Moura – me
NILTON ARAÚJO DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:300A112A

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000001/14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140113
TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.969.148/0001-39 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE TELHA – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/02/2014 a 28/06/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 192.646,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, II, e 23, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 28 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita do Município

Ug Medeiros Construções e Serviços Ltda me
UBIRACI GOMES DE MEDEIROS
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5AD588EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2014. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreta ponto facultativo no município de Senador Eloi de Souza, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 208 da Constituição Federal; na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do recesso carnavalesco, o Prefeito Municipal resolve decretar ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014 no município de Senador de Eloi de Souza RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, 27 de fevereiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:2BBF4ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao 3º dia do mês de Fevereiro de 2014, nesta Cidade de Senador Georgino Avelino/RN, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Santo Antonio, 144, Centro, na presença do Prefeito Municipal e demais secretários, compareceu e tomou posse a Sra. IDALMA FERNANDES FREIRE, portadora do CPF nº 671.295.874-15 e RG nº 839.989/SSP/RN, expedida em 26/05/2012, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 40 horas semanais o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Decreto 08/2009 de 23 de Dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Janeiro de 2010, que homologa o resultado do concurso público deste Município de Senador Georgino Avelino/RN, e em conformidade com a Lei Nº 0025-A/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 17.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas constituições Federais e Estaduais, bem como no Regime jurídico único do municipio, obedecendo às normas estatutárias assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e atribuições que lhe são inerentes o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Leis, Decretos e Regulamentos. Em virtude da função publica que passará a exercer, apresentou declaração de bens que constitui seu patrimônio, declaração de empregos e demais documentos exigidos por Lei. E estando em conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de Fevereiro de 2014.

IDALMA FERNANDES FREIRE
Servidora

NIVIA CORREIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:5084FD4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130032
DISPENSA DE SEM LICITAÇÃO DE Nº 03020008/14.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: José Andrie P. Dos Santos, CNPJ (MF): 11.719.487/0001-83 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos que existem nas respectivas unidades de atendimento no município de Serra Caiada/RN. VALOR: R$ 7.964,00 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.17. VIGÊNCIA: de 05 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro 2014.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante E José Andrie P. Dos Santos – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 05 de Fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

THAISA MICHELE XAVIER PONTES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2E312CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Município de Serra do Mel e Determina Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo "IV", do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no Feriado de Carnaval nos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira) de cinza do corrente mês de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:42720D78

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA 012/2014 COMISSÃO ELEIÇÕES ESCOLARES

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA a Comissão responsável pela realização das Eleições Escolares no âmbito do Município de Serra do Mel/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

A Lei Municipal nº 354/2009, conforme o § 1º do artigo 8º;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Comissão responsável pela realização das Eleições Escolares no âmbito do Município de Serra do Mel, a referida comissão será composta da seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Terezinha Sabino da Silva Neto	Presidente	Sec. De Educação e Cultura
Lívia Katiane de Azevedo Lima	Secretária	Poder Legislativo
João Freitas Fernandes	Membro	FUNDEB
Francisco André da Silva	Membro	SINDMEL
Maria das Dores de Lima	Membro	Rep. dos professores

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:37C74818

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0004/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Pedreiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ANTÔNIO LUIZ NETO, JOSÉ JOSIAS SOBRINHO, JOSIMAR ALVARES DE FARIA e TANCREDO NEVES DE OLIVEIRA, CPF: 199.150.044-00, 761.895.624-34, 490.060.964-15, 359.393.894-49**. valor total: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:F107115F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0002/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Marroeiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS e EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS, CPF: 177.372.648-09, 027.414.714-95.** valor total: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:A3841332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0028/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Transportes Diversos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: MANOEL ARISTIDES MARIZ, DAMIÃO GOMES RAMALHO, UBIRAJARA ARAÚJO MARIZ e SERGIO REIS MARIZ COSTA, CPF: 676.790.364-04, 024.439.094-09, 040.732.554-95, 019.886.174-56**. valor total: R$ 1.752,00 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:1DDC3C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0007/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para transporte de água em reservatório tipo Pipa para serem distribuídas em cisternas de Comunidades Rurais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DOS CREDORES: CÍCERO FARIA, CPF n°: 025.696.664-83**. valor total: R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:A1363C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0108/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Jardim do Seridó/RN**	**28 de Fevereiro de 2014**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Jardim do Seridó/RN, no(s) dia(s) 28 de Fevereiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Cícero da Silva Lucena ao INSS, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para perícia médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6402C0C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz tornar público que esta realizando pesquisa mercadológica para aquisição de material de limpeza, quem se interessa entra em contato para maiores informação na Sede da Câmara, localizada a Rua Airton Laurentino,nº175, ou pelo telefone (084) 3438-0048 ou (84) 9660-5328.

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:1415E22E

CAMARÁ MUNICIPAL
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz tornar público que esta realizando pesquisa mercadológica para aquisição de gêneros Alimentícios, quem se interessa entra em contato para maiores informação na Sede da Câmara, localizada a Rua Airton Laurentino,nº175, ou pelo telefone (084) 3438-0048 ou (84) 9660-5328.

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:BB33F40D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 006/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PALCOS, TELÃO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRADES, GERADOR, ESTANDES E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 09.219.563/0001-40.

EMPRESA: ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.
ENDEREÇO: RUA IZABEL RAPOSO MACHADO, N° 346, BONFIM – IGARASSU/PE – CEP: 53.637- 205.
CNPJ: 09.219.563/0001-40.
TELEFONE: (81) 3545-1501 / 9973-0792 E-MAIL: arteproducoesltda@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Palco de ferro tubular 14m de frente e 12m de lateral, piso em compensado, com uma escada e corrimão ao redor de todo o palco, cobertura em lona vulcanizada. Com equipe de manutenção e aterrado.	Diária	10	R$ 5.000,00
02	Palco de ferro tubular 12m de frente e 06m de lateral, piso em compensado, com uma escada e corrimão ao redor de todo o palco, cobertura em lona vulcanizada. Com equipe de manutenção e aterrado.	Diária	20	R$ 3.900,00
03	Telão de 7 x 6m com projetor de multimídia de 7.000 ANSI, com dois aparelhos de DVD sendo um Rec e outro play, com uma câmera digital, um monitor e mesa de corte. Com operador técnico.	Diária	20	R$ 1.600,00
04	Sistema de som e sonorização profissional com 02 mesas digitais, sistema de PA mesa de 48 canais; 24 caixas de som, cada uma com 02 alto falantes de 18, amplificação necessária para todo o sistema de som, 40 microfones, 04 microfones sem fio, sistema de comunicação entre o palco e o PA equalizador digital, sistema flay. Com operador técnico e aterrado.	Diária	25	R$ 4.900,00
05	Locação de Som de porte médio sendo: 02 mesas para PA e monitor no mínimo 40 canais digitais; 16 caixas de som, cada com 02 falantes de 12 fly; 16 caixas de som sub, cada com 02 falantes de 18; amplificação necessária para todo sistema de som; Retornos para os instrumentos conforme necessidade das bandas/artistas; no mínimo 30 microfones com fio; no mínimo 03 microfones sem fio; corpo de bateria pedal; Sistema de comunicação palco e o PA . com operador técnico e aterrado.	Diária	20	R$ 2.800,00
06	Iluminação com uma mesa avolites, 48 refletores com lâmpadas PAR, 10 elipsoidal com lâmpadas PAR, 08 moving 575/equivalente, 08 moving 250/mak equivalente, 4 mine brut com 06 lâmpadas cada, 02 maquinas de fumaça e estrutura para comportar todo o sistema de iluminação (rack).	Diária	25	R$ 2.900,00
07	Grades para isolamento com montagem e desmontagem, (altura: 1,50m.)	Metro	3000	R$ 15,50
08	Fechamento com montagem e desmontagem, em ferro ou tapume, podendo variar com a necessidade do cliente. (altura: 2,20m.)	Metro	3000	R$ 16,00
09	Um grupo gerador de energia de 180 KVA	Diária	40	R$ 2.000,00
10	Auditório climatizado em formato de estande, medindo 12x6m com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas com cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 10 lâmpadas de 100watts ou equivalente e 04 tomada monofásica, testeira na parte frontal, com aplicação de vinil adesivado.	Diária	9	R$ 3.900,00
11	Estande para restaurante, medindo 4x3m, com piso elevado em	Diária	90	R$

	madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas com cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com o mínimo uma lâmpada de 100watss ou equivalente a uma tomada monofásica.			500,00
12	Palco 08x07m, com orelha e plataforma pra bateria, com cobertura Box truss, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 1,20m.	Diária	12	R$ 2.150,00
13	Sistema de sonorização para reunião, sendo um para auditório, contendo 01 mesa com 12 canais no mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas, 04 caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, house mix para mesas de PA e monitor com fio, 01 aparelho de CD player, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	Diária	20	R$ 900,00
14	Equipe de apoio – contratação de homens devidamente uniformizados, os quais atuem uniformizados, por um período de trabalho de até 06 (seis) horas, sem alimentação, para compor a segurança dos eventos promovidos por este Município, a equipe deve ser composta de no mínimo 20 homens. Todos os custos como deslocamento, alimentação, impostos, estadia entre outros, ficarão por conta do contratado.	Diária	300	R$ 155,00

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 755.900,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

DEUSDEDITH JOSÉ GOMES FILHO.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:39959350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **FORRÓ DA OSTENTAÇÃO DO BRASIL LTDA ME**. CNPJ: 19.713.407/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2014.
*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:93B19A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: FORRÓ DA OSTENTAÇÃO DO BRASIL LTDA ME.
CNPJ: 19.713.407/0001-94.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 27/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

MUCIO MARTINS DE CASTRO FILHO
Forró da Ostentação do Brasil LTDA me
Contratado.

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:5DA1870D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE MORAIS COUTINHO ME.
CNPJ: 15.501.767/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 27/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE LOURDES DE MORAIS COUTINHO
Maria de Lourdes de Morais Coutinho Me
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:08134ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **MARIA DE LOURDES DE MORAIS COUTINHO ME**. CNPJ: 15.501.767/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:39024F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: FELIPE FERREIRA DE CARVALHO NETO ME.
CNPJ: 19.722.668/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

FELIPE FERREIRA DE CARVALHO NETO
Felipe Ferreira de Carvalho Neto me
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6E8A8516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **FELIPE FERREIRA DE CARVALHO NETO ME**. CNPJ: 19.722.668/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:AAB54DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: OTACIO BARBOSA DE AMORIM ME.
CNPJ: 19.448.740/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02.013 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: 2.095 – Realizações de Eventos Culturais Locais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
Fonte: 100 – Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/02/2014 a 24/03/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

OTACIO BARBOSA DE AMORIM
Otacio Barbosa de Amorim me
Contratado.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B418278E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CONTRATADO: **OTACIO BARBOSA DE AMORIM ME**. CNPJ: 19.448.740/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizações de eventos artísticos para organização e apresentação de banda nas festividades do Carnaval 2014, que acontecerá entre os dias 01 a 04 de Março deste ano, nas Praias do Município Tibau do Sul – Cidade de Tibau do Sul/RN.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:B266EFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **06 de março de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 19 de março de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:803DA1FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 030/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de combustível**

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **POSTO SABUGI LTDA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.950,73** (sete mil, novecentos e cinquenta reais, e setenta e três centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição de combustível** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E883A292

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014
DISPENSA N° 014/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 030/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: POSTO SABUGI LTDA ME; OBJETO: Aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 28 de fevereiro a 11 de março de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.950,73 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.122.0015.1521.2042 - Manutenção das atividades da sec. de agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo; FONTE: 100 - recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5B41A558

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 027/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de desenvolvimento e criação de nova página e hospedagem do site do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.**

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **NELSON CANUTO RABELO GUERREIRO ME,** perfazendo a importância global de **R$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços de desenvolvimento e criação de nova página e hospedagem do site do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F277BAEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
DISPENSA N° 012/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 027/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: NELSON CANUTO RABELO GUERREIRO ME; OBJETO: execução dos serviços de desenvolvimento e criação de nova página e hospedagem do site do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Nelson Canuto Rabelo Guerreiro – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de fevereiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:485009FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/ 2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 099/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP; OBJETO: acréscimo de quantitativo nas horas trabalhadas na manutenção dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2013; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Armistrong Gleidson de Medeiros Vale – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 04 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BAF326C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: AGDA CATARINY MOURA E MACHADO ME

OBJETO: Contratação de empresa de eventos para realização de show artístico musical de Ricardo Chaves, para o dia 04/03/2014.
VALOR ORDINÁRIO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 04/03/2014 a 04/03/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Agda Catariny Moura E Machado.
Pela Contratante, Ney Rocha Leite.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:A0311FE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: DEILSON GOMES DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa de eventos para realização de show artístico musical da Banda Simplicidade, para o dia 04/03/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 04/03/2014 a 04/03/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Deilson Gomes Da Silva.
Pela Contratante, Ney Rocha Leite.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F4CC1ECB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **25/02/2014**, venho REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de empresa de eventos para realização de show artístico musical da Banda Simplicidade, para o dia 04/03/2014, pelo valor global de **R$ 3.000,00** (três mil reais), em favor de **Deilson Gomes da Silva**, CNPJ nº **19.744.007/0001-46**. Fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 25 de fevereiro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E78F41FF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **26/02/2014**, venho REPUBLICAR POR INCORREÇÃO a dispensa de licitação, objetivando a Contratação de empresa de eventos para realização de show artístico musical de Pedro Luccas, para o dia 03/03/2014, pelo valor global de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), em favor de **Pedro Name Di Luccas**, CPF nº 054.052.264-32. Fundamentado no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 26 de fevereiro de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:07B13DC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: PEDRO NAME DI LUCCAS
OBJETO: Contratação de empresa de eventos para realização de show artístico musical de Pedro Luccas, para o dia 03/03/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 03/03/2014 a 03/03/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Pedro Name Di Luccas.
Pela Contratante, Ney Rocha Leite.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:8E5E1303

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 353/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: BRENDA KAREN DE OLIVEIRA CASTRO
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua João Monteiro de França, nº 269 – Centro – Touros/RN, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 12.000 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Brenda Karen De Oliveira Castro.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EB6DE418

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 739/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: LENI ALVES DA SILVA SANTOS
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado no Distrito de Santa Luzia, nº 746 - Touros/RN, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI e PROJOVEM Adolescente.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Leni Alves Da Silva Santos.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:76E8BB2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 81/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: MARIA IRACEMA DE LIMA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na comunidade de Carnaubinha, nº 1227 - Touros/RN, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PETI.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VALOR GLOBAL: R$ 8.136,00 (oito mil cento e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Maria Iracema De Lima Silva.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:1C76C52D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 576/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: PARÓQUIA BOM JESUS DOS NAVEGANTES
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Pedro II, nº 15 – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 1.078,12 (hum mil e setenta e oito reais e doze centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 12.937,44 (doze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Paróquia Bom Jesus Dos Navegantes.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:41E2C6D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 354/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: VALTER BARACHO DA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Joaquim Veloso, s/n – Cajueiro - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Valter Baracho Da Silva.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6FDD8BC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 265/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: HERMANN ROSTAND DANIEL ALBUQUERQUE
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Avenida Bom Jesus, s/n – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Hermann Rostand Daniel Albuquerque.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:30C06CD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 88/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: EMANUELLE AMARAL DA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado no Distrito de Santa Luzia, nº 6160 - Touros/RN, destinado ao funcionamento da Sede do Grupo de Idosos.
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Emanuelle Amaral Da Silva.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B08E8504

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1.054/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO LISBÂNIO
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na comunidade de Carnaubinha, nº 1490 - Touros/RN, destinado ao funcionamento do Grupo de Idosos.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, José Antônio Lisbânio.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:949E03D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 938/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Av. 27 de março, nº 431 – Centro - Touros/RN, destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2013 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Antônio Alves De Oliveira.
Pela Contratante, Andrea Karine Cruz Souza Ribeiro.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DF61F4EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 – GAPM.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira *Aretusa Eça Alves Gurgel*, representante da Educação Básica e Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO que as representantes do Conselho Municipal da Educação, *Maria Janicleide Carlos Vieira* e *Amada Cristhiny Barbosa de Mendonça Silva*, não mais fazem parte do referido Conselho, perdendo, portanto a qualidade de representantes do Conselho Municipal de educação, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição legal dos membros acima descritos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear novos membros do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o período de 2014, isto é, referente ao biênio 2013-2014.

Art. 2º. O Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação se comporá dos seguintes membros, denominados conselheiros:

I. Representantes do Poder Executivo: *Simone Maria Bezerra de Farias* e *Raimunda Edimi de Medeiros*;

II. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: *Suely da Silva Carvalho* e *Carlos Mendonça da Costa*;

III. Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal: *Josenilda Alves da Costa* e *Antônia Nereide Costa*;

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: *Rosângela Maria de Aquino* e *Maria Elza Siqueira da Rocha Leandro*;

V. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos: *Clayton Ralysson de Paula Azevedo* e *Jussara Costa da Silva Bezerra*;

VI. Representantes dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais: *Evaneide Elvira de Medeiros*, *Maria Marilene da Cruz*, *Ednalva Rocha de Moraes* e *Edileuza Maria da Silva Paula*;

VII. Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais: *Renata Carla de Castro Silva* e *Denilson da Costa Silva*;

VIII. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Upanema - SINDSERPUP: *José Edson de Carvalho* e *Anatécio Oliveira de Carvalho*;

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação: *Rosemary Sobral Dantas Costa* e *Francisco Xavier Gondim*;

X. Representantes dos Estudantes Secundaristas: *José Maria Sobral Dantas Junior* e *Gilnara Ferreira da Silva*;

XI. Representantes do Poder Legislativo: *Carlos Cesar de Oliveira* e *Aisamaque Dalyton Fagundes da Conceição*;

XII. Representantes do Conselho Tutelar: *Edson da Silva Bezerra* e *George Inácio da Costa.*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:49C77806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

LICITAÇÃO Nº 000004/2014
PROCESSO Nº 0138/2014
Tipo: Menor Preço Por Item
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2013, tendo como objeto a Locação de veículos para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, deste município de Upanema/RN para o exercício de 2014, em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:

ADENILDO JERÔNIMO DA COSTA E SILVA- CNPJ: 19.252.751/0001-23, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais)**
ALAINE JESSICA BEZERRA- CNPJ: 19.521.834/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 22 ; totalizando o valor de **R$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.
Antonio Arlindo Bezerra de França- CPF: 596.108.674-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R$ 22.840,80 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.
ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.270.168/0001-45 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6 ; totalizando o valor de **R$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)**.
ANTONIO DA SILVA SOARES- CNPJ: 19.541.686/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15 ; totalizando o valor de **R$ 37.884,00 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**.
FRANCINALDO SEBASTIÃO DA SILVA- CNPJ: 19.273.134/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.
FRANCISCO LEANDRO DA PENHA- CNPJ: 19.541.560/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; totalizando o valor de **R$**

15.965,40 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
FRANKLEUDO MOURA DOS SANTOS- CNPJ: 18.277.430/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 28 ; totalizando o valor de **R$ 26.125,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**.
GENIVAN JOSÉ BEZERRA- CNPJ: 18.153.242/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R$ 31.497,84 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.
JOAO DE DEUS FREIRE - CNPJ: 19.269.863/0001-97, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 18.622,20 (dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.
JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO- CNPJ: 19.551.081/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4 ; totalizando o valor de **R$ 42.213,60 (quarenta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)**.
JOSÉ ROMILDO DA SILVA- CPF: 778.202.824-87 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de **R$ 45.707,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)**.
JUCINEIDE MOURA DE BRITO MEDEIROS- CNPJ: 19.576.752/0001-23, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18 ; totalizando o valor de **R$ 50.635,20 (cinqüenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.
JULIMAR BATISTA SOARES - ME- CNPJ: 13.265.959/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 14, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 27 ; totalizando o valor de **R$ 241.716,36 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**.
KALIANE LOPES DOS SANTOS - CNPJ: 19.269.062/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 11.316,00 (onze mil, trezentos e dezesseis reais)**.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA E SILVA- CNPJ: 19.534.407/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R$ 25.977,60 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.
SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.532.919/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23 ; totalizando o valor de **R$ 23.055,12 (vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**.
WIGNA DE SOUZA GABRIEL- CNPJ: 19.629.148/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 8 ; totalizando o valor de **R$ 79.170,40 (setenta e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)**.
WILSON BARRETO GONDIM- CNPJ: 19.566.362/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21 ; totalizando o valor de **R$ 18.184,32 (dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Upanema/RN, 12 de fevereiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DE8B2D08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2014

PROCESSO n° **028/2014**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Coordenadoria de Comunicação, Vigilância Sanitária e Equipe de Combate a Endemias.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, X c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Locação de imóvel localizado na Rua Francisco Bezerra, centro - Upanema/RN, CEP 59.670-000, destinado as instalações das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Coordenadoria de Comunicação, Vigilância Sanitária e Equipe de Combate a Endemias, tendo como fornecedor o Senhor ANTONIO AUGUSTO DE MOURA, CPF 007.589.214-62, no valor total de R$ **28.000,00* (vinte e oito mil reais).**
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 27 de fevereiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Comissão de Licitação
RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2C23A1FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

RESULTADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 010/2014. Foi **adjudicado** o objeto desta licitação ao seguinte licitante: **BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 04.601.397/0001-28.** A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Expedito Salviano, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 010/2014 que teve como objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de internet para diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 010/2014 – PREGAO PRESENCIAL POR ITEM, a empresa **BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 04.601.397/0001-28, c**om o valor total de **R$ 32.986,00** (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais). Vencedora desse certame nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

Venha-Ver/RN, 28/02/2014.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:89789DB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2014 - PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88
CONTRATADO: **BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 04.601.397/0001-28.

OBJETO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de serviços de internet para diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO **R$ 32.986,00** (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial nº. 010/2014).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Data do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:E714F78F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014 - PMVV

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, na pessoa do seu Pregoeiro o Sr. Edivam Ferreira da Silva, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial 007/2014 que tinha como objeto a **contratação de empresa, para o fornecimento de Merenda escolar para escolas e creches municipais, bem como programas de EJA e MAIS EDUCAÇÃO do Município de Venha-Ver/RN durante o ano de 2014,** foi considerada **FRACASSADA**, por motivo das empresas interessadas não terem apresentado a documentação pendente no prazo estabelecido por lei.

Venha-Ver/RN, 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5654C6D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Objeto: Serviços de Transporte de Estudantes da Zona Rural do Município de Vera Cruz/RN, Data da abertura: 19/03/2014 – Hora: 09:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 - Centro – Vera Cruz/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2E4C6930

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014. Objeto: Aquisição parcelada de material de construção, pintura, para limpeza pública, manutenção hidráulica de prédios públicos e artefatos . Data da abertura: 19/03/2014 – Hora: 15:00 hs. O edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, com endereço a Rua Jerônimo de Albuquerque, – Centro – Vera Cruz-RN. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 28 de fevereiro de 2014.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:0F8D9433

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140002/2014-CMVF
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
CONTRATADA: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ nº 08.324.196/0001-81
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:FE9D3900

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140003/2014-CMVF
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ nº 33.000.118/0016-55
OBJETO: A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa, visando atender as necessidades administrativa, da Câmara Municipal de Vila Flor /RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:FCD8AFE7

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140004/2014-CMVF
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
CONTRATADA: Embratel S/A – CNPJ nº 33.530.488/0122-16
OBJETO: A contratação dos serviços com o fornecimento de telefonia fixa via Embratel usando código 21, visando atender as necessidades administrativa, da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:D7C0B62C

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
DESPESA DE PESSOAL - VEREADORES

MODALIDADE: NÃO ESPECIFICADO - VEREADORES
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140005/2014-CMVF
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
OBJETO: Despesa com os subsídios anual dos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício financeiro de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
.
GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:E2DC90BC

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
DESPESA DE PESSOAL - FOPAG SERVIDORES COMISSIONADOS

MODALIDADE: NÃO ESPECIFICADO - FOPAG SERVIDORES COMISSIONADOS
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140006/2014-CMVF
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
OBJETO: Despesa com os vencimentos e salários do Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício financeiro de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014..

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:2FE6D10D

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
DESPESA DE PESSOAL - FOPAG CONTROLADOR GERAL

MODALIDADE: NÃO ESPECIFICADO - FOPAG CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140007/2014-CMVF
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
OBJETO: Despesa com os vencimentos e salários do Controlador Geral da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício financeiro de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
BASE LEGAL: "NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014..

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:2166A036

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

MODALIDADE: NÃO ESPECIFICADO - INSS PATRONAL
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140008/2014-CMVF
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
CONTRATADA: INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social
OBJETO: Recolhimento de INSS Patronal dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: ""NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014..

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:74909ED4

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

MODALIDADE: NÃO ESPECIFICADO - BANCO DO BRASIL S/A
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140009/2014-CMVF
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
CONTRATADA: Banco do Brasil S/A – Ag. Canguaretama 1731-0
OBJETO: Tarifas bancárias cobrada sobre transação de transferências eletrônicas, remessa com folha de pagamento e outros serviços, conforme solicitação administrativa, visando atender as necessidades administrativa, da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 600,00 (seiscentos reais)
BASE LEGAL: ""NÃO ESPECIFICADO, Artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014..

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:4FA5BE13

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140002

PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140010/2014-CMVF
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN - CNPJ: 24.518.110/0001-08
CONTRATADO: EDIMILSON FERREIRA DE LIMA - CPF: 021.036.144-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO FIAT/SIENA 1.4, A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:8B95B3F2

CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140003

MODALIDADE: INEXIGIBILIDA 003/2014
PROCESSO DA DESPESA PÚBLICA Nº 20140011/2014-CMVF
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vila Flor/RN – CNPJ Nº 24.518.110/0001-08
CONTRATADA: Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM – CNPJ nº 07319.675/0001-47
OBJETO: Correspondente a contribuição para FECAM durante o exercício de 2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

GP, Vila Flor, 02 de janeiro de 2014.

CARLOS ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Antônio da Silva
Código Identificador:D7DC4894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº__02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vila Flor/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares aos elementos orçamentários especificados na tabela I anexa, todos integrantes da Lei Municipal nº 353/2014, de 12 de fevereiro de 2014, que trata da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2014.

Art. 2º - Servirão como fontes de anulações aos créditos especificados no art. 1º desta Lei, a anulação de dotações orçamentárias disponíveis, conforme trata o inciso III, Par. 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.2 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/atividade	2.09 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/R$	R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Unid. Orçamentária	2.6 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade	2.030 – Manutenção das Atividades do Fundeb 60% - Fundamental
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/R$	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Unid. Orçamentária	2.6 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade	2.029 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - Fundamental
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/R$	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Valor total/R$	R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.1 – Gabinete do Prefeito
Projeto/atividade	2.07 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/R$	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/R$	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unid. Orçamentária	2.2 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/atividade	1.03 – Aquisição de Veículos
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Unid. Orçamentária	2.6 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/atividade	2.020 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Elemento	3.3.90.14 – Diárias
Valor/R$	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/R$	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/R$	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/R$	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Fnte	Reserva de Contingência
Valor/R$	R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Valor total/R$	R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Gabinete do Prefeito de Vila Flor, 27 de fevereiro de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito do Município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:39EAC543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 03/2014

DECRETO N° 03/2014 Vila Flor, 28 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo o dia 03 de março, segunda-feira de carnaval, e **feriado municipal o dia 05 de março, quarta-feira de cinzas.**

Art. 2° - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos servidores essências afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:0989AC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFICIO 016/2014-GP

Vila Flor/RN, 28 de fevereiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Município de Vila Flor/RN

Assunto: Projetos de Lei do Município de Vila Flor/RN
Senhor Presidente,
Venho, por meio do presente ato de comunicação administrativa, **SOLICITAR** de Vossa Excelência, o que segue:

É conhecimento popular que no final do ano de 2011, por decisão judicial, foi realizada nas dependências da Prefeitura de Vila Flor/RN a apreensão de inúmeros documentos de titularidade do Município.
Pois bem, necessitamos a informação de quais Leis estão em vigor no Município, para caso necessário, formulemos novas Leis necessárias aos munícipes de nossa cidade.

Assim, para nos auxiliar nessa tarefa, solicitamos de Vossa Excelência a cópia de todos os Projetos de Lei que se encontram nos arquivos da Câmara Municipal, para tal, disponibilizaríamos um funcionário da Prefeitura bem como, os papéis e a máquina reprográfica necessária.
Nesses termos, espera deferimento.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:F2E4600F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2014

Aos 26 dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o **Município de Parazinho/RN**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.113.631/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 006/2014, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR (SOLUÇÕES E SOROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAZINHO/RN, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR (SOLUÇÕES E SOROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAZINHO/RN, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Saúde de Parazinho/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.
Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 8º, do Decreto nº 3.931/2001.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:
a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva **Autorização de Compra**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;

d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: A A DE S WANDERLEY – ME						
CNPJ: 04.279.658/0001-35		Telefone: 3234-6362		e-mail: drogafarmanatal@hotmail.com		
Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN						
LOTE 01						
ITENS	QUAN	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	28	ACIDO FOSFORICO 37% GEL-FGM (CONDICIONAMENTO)	UNID	DENTSPLY	8,04	225,12
02	15	ADESIVO DENTINARIO COM PRIMER 3M ESPE	UNID	3M	35,00	525,00
03	100	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/VASOCONSTRITOR	UNID	SS WHITE	24,00	2.400,00
04	30	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO	UNID	MICRODONT	4,02	120,60
05	30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	UNID	FAVA	4,02	120,60
06	30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	UNID	FAVA	4,02	120,60
07	30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA 1014	UNID	MICRODONT	4,02	120,60
08	30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA 1012	UNID	FAVA	4,02	120,60
09	30	BROCA DIAMANTADA 3195F	UNID	FAVA	4,02	120,60
10	30	BROCA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA (3118) DOURADA	UNID	MICRODONT	4,02	120,60
11	12	BROCA CARBIDE CIRURGICA NRO2	UNID	MICRODONT	8,53	102,36
12	4	BROCA CARBIDE CIRURGICA NRO4	UNID	MICRODONT	8,53	34,12
13	15	BROCA ZECRIA (CIRURGICA)HASTE LONGA	UNID	MICRODONT	9,00	135,00
14	4	DYCAL FORMULA AVANÇADA II – DENTISPLY	UNID	DENTSPLY	40,70	162,80
15	56	ESCOVA DE ROBSON	UNID	PREVEN	1,20	67,20
16	30	FITA DE MATRIZ DE AÇO 5MM	UNID	PREVEN	1,40	42,00
17	30	FITA DE MATRIZ 7 MM	UNID	PREVEN	1,40	42,00
18	3	FORCEPS N°1	UNID	ABC	37,00	111,00
19	3	FORCEPS N°2	UNID	ABC	37,00	111,00
20	4	FORCEPS N°3	UNID	ABC	37,00	148,00
21	10	PASTA PROFILATICA	UNID	HERJOS	6,22	62,20
22	30	PONTA SHOFU ESFERICA	UNID	DEDECO	6,51	195,30
23	30	PONTA SHOFU EM LANÇA	UNID	DEDECO	7,08	212,40
24	12	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CHARISMA OU Z100 A1	UNID	3M	35,00	420,00
25	12	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CHARISMA OU Z100 A2	UNID	3M	35,00	420,00
26	16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CHARISMA OU Z100 A3	UNID	3M	35,00	560,00
27	15	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CHARISMA OU Z100 A3,5	UNID	3M	35,00	525,00
28	100	SUGADOR DESCARTAVEL C/40UND	UNID	SS WHITE	3,55	355,00
29	15	TIRA DE AÇO C/6MM P/ACABAMENTO DE ALMAGAMA	UNID	IMPÉRIO	6,44	96,60
30	10	TIRA DE POLIESTER C/50UN	UNID	PREVEN	1,27	12,70
31	1	CARBONO CX C/50FL	CX	PARKELL	35,40	35,40
32	6	OLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY P/ALTA E BAIXA ROTAÇAO	UNID	DCMA	16,22	97,12
33	10	PERIOGARD OU LISTERINE 1L	UNID	SANIFIL	37,10	371,00
34	7	HEMOSTENK (BIODINAMICA)	UNID	BIODINÂMIC	26,10	182,70
35	30	ANESTESICO SEM VASOCONTRICTOR	UNID	DFL	35,20	1.056,00
36	20	AGUA PURIFICADA 5L	UNID	SANAFARMA	7,40	148,00
37	40	FIO DE SUTURA – 30 – ODONTOLOGICO SEDA	UNID	SHALON	24,92	996,80
38	6	FORMOCRESOL	UNID	BIODINÂMIC	6,13	16,78
39	8	ROLO DE ALGODAO ODONTOLOGICO	UNID	ALGOBOM	1,82	14,56
40	9	OBTURADOR PROVISORIO (VILLEVIE)	UNID	VILLEVE	14,31	128,79
41	30	CAPSULA DE AMALGAMA 65-50 CX C/50 UNID.	CX	SDI	70,00	2.100,00
42	12	TIRA DE LIXA P/RESINA EM ACABAMENTO	UNID	IMPÉRIO	8,41	100,92
43	35	AGULHA GENGIVAL MÉDIA	UNID	INJECTA	14,50	507,50

44	8	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	UNID	INJEX	15,00	120,00
45	6	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO DE RESINA	UNID	IMPÉRIO	9,03	54,18
46	30	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOC.	UNID	DFL	26,05	781,50
47	2	MICROMOTOR	UNID	GNATUS	250,00	500,00
48	2	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID	GNATUS	250,00	500,00
49	2	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	GNATUS	250,00	500,00
50	6	BASE DE IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL (RESTAURADOR)	UNID	DFL	110,00	660,00
51	20	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL C/100 UND	UNID	VIGODENT	8,50	170,00
52	10	FLUOR GEL (200ML)	UNID	DFL	5,20	52,00
53	15	TESOURA PONTA RETA	UNID	ABC	9,10	136,50
54	4	ESPATULA PARA RESINA SUPRA FILL	UNID	ABC	25,20	100,80
55	7	PORTA AGULHA MAYO	UNID	ABC	29,00	203,00
56	10	CURETAS MCCALL 13-14	UNID	ABC	7,20	72,00
57	5	CURETAS MORSE 0-00	UNID	ABC	9,02	45,10
58	5	ESPELHO BUCAL N°05 C/12 UND	UNID	TRINKS	25,00	175,00
59	4	CONJUNTO DE SELANTE FOTOROLIMERIZAVEL	UNID	ANGELUS	24,50	98,00
60	96	DETERGENTE ENZIMATICO	UNID	CIEX	16,50	1.584,00
61	2	FILME RX PERIAPICAL	UNID	KODAK	90,00	180,00
62	5	FIO DENTAL	UNID	SANIFILL	2,55	12,75
63	4	FLUOR SOLUÇÃO P/BOCHECHO 0,05Y –1000ML	UNID	DFL	31,20	124,80
64	10	HASTE FLEXIVEL TIPO COTONETE	UNID	COTTON TOP	0,72	7,20
65	5	PORTA MATRIZ	UNID	ABC	18,00	90,00
66	12	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO AMALGAMA	UNID	IMPÉRIO	8,20	98,40
VALOR TOTAL DO LOTE 001						**19.800,00**

EMPRESA: A A DE S WANDERLEY – ME						
CNPJ: 04.279.658/0001-35		Telefone: 3234-6362		e-mail: drogafarmanatal@hotmail.com		
Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN						
LOTE 02						
ITENS	QUAN	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	6.000	Solução Fisiológica 0,9% 500mL	Bolsa 500mL	FARMACE	1,85	11.100,00
02	4.500	Solução Fisiológica 0,9%250mL	Bolsa 250mL	HALEXISTAR	1,60	7.200,00
03	3.600	Solução Ringer simples 500mL	Bolsa 500mL	FARMACE	1,90	6.840,00
04	400	Solução Ringer lactato 500mL	Bolsa 500mL	HALEXISTAR	1,95	780,00
05	3.400	Soro glicosado - glicose 5% 500mL	Bolsa 500mL	FARMACE	1,95	6.630,00
VALOR TOTAL DO LOTE 002						**32.550,00**

EMPRESA: A A DE S WANDERLEY – ME						
CNPJ: 04.279.658/0001-35		Telefone: 3234-6362		e-mail: drogafarmanatal@hotmail.com		
Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN						
LOTE 03						
ITENS	QUAN	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	2	Ácido Acético Glacial 5%.	Litro	BIOMED	13,50	27,00
02	12	Álcool Absoluto P.A. 99,3°	Litro	RICIE	8,00	96,00
03	576	Álcool etílico 70%	Litro	TOSCANO	4,20	2.419,20
04	216	Álcool etílico gel 70%	Litro	QUALITY	8,00	1.728,00
05	117	Clorexidina aquosa 1%	Litro	RIO QUIMICA	10,70	1.251,90
06	115	Clorexidina degermante 2%	Litro	RIO QUIMICA	15,80	1.817,00
07	11	Detergente líquido enzimático, concentrado, para limpeza de instrumental cirúrgico,com 3 enzimas - frasco 1000 mL	Litro	KELLDRIN	17,50	192,50
08	4	Éter sulfúrico 50%	Litro	MIYAKO	13,50	54,00
09	35	Formol 10%	Litro	CROMOLINE	4,20	147,00
10	8	Gel para ultrassonografia 1kg	Litro	CARBOGEL	5,20	41,60
11	2388	Hipoclorito de sódio 1%	Litro	SANAFARMA	2,10	5.014,80
12	56	Iodopovidona 10% solução degermante - frasco 1 litro.	Litro	RIO QUIMICA	14,00	784,00
13	114	Iodopovidona 10% solução tópica - frasco 1 litro.	Litro	RIO QUIMICA	17,00	1.938,00
14	54	Sabonete neutro líquido, ph semelhante ao da pele, atóxico, perfume suave, embalagem contendo Registro do Produto, Data de fabricação, Lote, validade e Procedência.	Litro	RIO QUIMICA	8,00	432,00
15		Vaselina líquida bidestilada			19,00	57,00
VALOR TOTAL DO LOTE 003						**16.000,00**

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Saúde poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Saúde deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 3.931/2001, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca da de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito municipal a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor(es).

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Empresa:

A A DE S WANDERLEY
CNPJ: 04.279.658/0001-35

ADRIANO ALBERTO DE SOUZA WANDERLEY
CPF: 777.909.954-72

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:34C02B2F

